Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 182
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 12

Entrou em 3.ª discussão o orçamento do ministerio da guerra.

O dr. Alvaro Machado, senador pelo Estado da Parahyba, justificou e mandou á mesa varias emendas sobre o mesmo orçamento, ficando por esse motivo suspensos os debates até que a commissão de marinha e guerra dê, sobre ellas, o seu parecer.

Hoje, não houve numero para a votação das materias, cujas discussões se acham encerradas.

Camara dos deputados

Rio, 12

O dr. Altino Arantes, deputado pelo Estado de S. Paulo, justificou e enviou á mesa um projecto modificando a lei de expulsão dos estrangeiros, ultimamente sanccionada.

Segundo este projecto não poderão ser expulsos os estrangeiros casados com brasileiras ou que tenham filhos brasileiros.

Na acta dos trabalhos de hoje, foi lançado um voto de pezar pelo fallecimento do ex-deputado federal pelo Estado de Minas Geraes, o sr. Octaviano de Britto.

Capitão-tenente Araujo Braga

Rio, 12

E' melindroso o estado do capitão-tenente Araujo Braga, victima do esmagamento por um electrico, na rua do Cattete.

Emprestimo de tres milhões

Rio, 12

Pelo sr. presidente da Republica, foi hoje sanccionado o projecto que autoriza a União a fazer um emprestimo de tres milhões destinados ao Estado de S. Paulo, para a valorização do café.

Pedido de demissão

Rio, 12

Consta que, logo que regresse de uma missão aos Estados Unidos, o contra-almirante Huet Bacellar pedirá demissão do commando da divisão branca.

Pedido de licença

Rio, 12

Requereu ao congresso um anno de licença, para tratar de sua saúde na Europa, o general Miguel Girard.

O «Santa Cruz»

Rio, 12

A aeronave «Santa Cruz», construida pelo fallecido jornalista José do Patrocinio foi vendida em leilão ao deposito publico por 950$000.

O tempo

Rio, 12

Recomeçou o máo tempo que nestes ultimos dias tendia melhorar.

Transferencia

Rio, 12

Da estação do Recife foi transferido para a central o telegraphista sr. Julio Ramos.

Cometa

Rio, 12

O cometa continúa a ser visto aqui, a olhos nús.

Desastre

Rio, 12

Um electrico apanhou na rua do Cattete ao capitão Braulio Araujo que ficou com as pernas esmagadas.

Regatas

Rio, 12

Nas regatas hontem realizadas, em Botafogo, sahiu vencedor do Campeonato, o clube de natação.

Acompanhado de s. exm.ª familia o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, assistiu ás regatas.

Cambio

Rio, 12

O cambio fechou hoje a 15 9/32.

Augmento de rendas

Belém, 12

Annunciam de Belém, que as alfandegas do Pará tiveram, no mez de julho, um augmento de 6.500 contos.

EXTERIOR

Duque de Montpellier

Lisboa, 12

Aqui, chegou o duque de Montpellier.

Viagem do principe herdeiro

Lisboa, 12

O principe herdeiro chegou á Luilimane, sendo recebido festivamente.

Novo chefe

Lisboa, 12

Por toda a semana corrente os deputados regeneradores reunir-se-ão para tratar de dar ao seu partido, novo chefe em substituição ao conselheiro Hintze Ribeiro, ultimamente fallecido.

Viagem de d. Carlos

Lisboa, 12

O rei d. Carlos que está em excursão pelas provincias portuguezas, demora-se por mais dois dias em Montealegre.

Tanger, 12

Continuam os combates nas ruas da casa Blanca, entre as forças franco-hespanholas e as do presidente El-Roghi.

Os naturaes trucidam os judeus, nelles fazendo horrivel matança.

Os estrangeiros immigram receiando serem massacrados.

De Pariz a Bruxellas

Pariz, 12

O aeronauta Santos Dumont, auxiliado por brasileiros, mandou construir um balão espherico, no qual pretende fazer a travesia de Paris a Bruxellas.

Travessia da Africa

Pariz, 12

O sr. Borghese pretende pelo verão, fazer a travesia da Africa em automovel.

Submarinos

Pariz, 12

Em Cherburgo fizeram-se experiencias de submarinos, as quaes tiveram bom exito.

Congresso socialista

Pariz, 12

Foi inaugurado em Nancy, um congresso socialistr.

Prisão de sacerdote

Roma, 12

Foi preso em Catalnisseta, cidade italiana, um sacerdote que na cidade de Avila, Hespanha, pretendeu violentar uma senhorita, a quem procurava seduzir e que lhe resistiu.

Manifestações anti-clericaes

Roma, 12

Em Florença os anti-clericalistas promovem manifestações contra os sacerdotes.

Nas que ultimamente se realizaram, os manifestantes tentaram queimar a egreja de Nossa Senhora do Carmo.

Duello

Roma, 12

Foi ferido o tenente Baroni que se bateu em duello com o capitão Pricoldi.

Enterro

Roma, 12

Realizou se hoje o enterro do cardeal Svampa.

Accrescimo de armamento

Buenos-Aires, 12

Terça-feira vindoura tratar-se-á na camara dos deputados, do augmento de armamentos que se pretende fazer no exercito e armada.

Terremoto

Buenos-Aires, 12

Fortissimos tremores de terra se têm sentido nas cidades de Salto, Conception, Monteros, Chumbicha e outros pontos das provincias andinas.

Assassinato

Santiago, 10

O sr. Martegmetti, proprietario do jornal *Progresso*, matou a sua esposa, que lhe era infiel.

Naufragio

Puntarenas, 12

Acossado pelo temporal reinante em todo o littoral chileno, naufragou nos baixios da Terra do Fogo, a barca ingleza *Clencorron*.

Cometa

Valparaizo, 12

O cometa, aqui observado, apresenta-se extraordinariamente bello.

O seu nucleo tem apparentemente o diametro da lua, contando a cauda cerca de trinta metros de extensão.

Naufragio

Valparaizo, 12

Nas proximidades de Puntarenas, naufragou o vapor *Columbia*.

Imposto sobre o peixe

Montevidéo, 12

Causou nesta cidade pessima impressão a noticia do imposto estabelecido pelo governo argentino, segundo o qual será cobrada naquella republica, por kilogramma de peixe importado, a quantia de 15 centavos.

Incendio

Nova-York, 12

Na cidade de Manilha, capital do archipelago das Philippinas, um grande incendio destruiu 150 casas.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 horas da noite, espectaculo da companhia Vitale.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete nacional *Guarany*; para a Europa, paquete francez *Les Andes*.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE TITO PINTO, 1/2 dia, rua do Bom Jesus n. 61, caixas com cebolas;
AGENTE TITO PINTO, 1/2 hora, rua do Bom Jesus n. 61, terreno á rua Oitenta e Nove n. 227 F.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias constantes de edital publicado em outra secção.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital—o sr. capitão do porto faz publico que as embarcações que atracam no caes da Associação commercial, só poderão ali estar durante o tempo de carregar e descarregar, devendo logo após fundear no ancoradouro de franquia;
Santa casa de misericordia—Aviso da exposição que esta pia instituição faz dos trabalhos artisticos, executados pelas crianças orphans e desvalidas recolhidas nos diversos estabelecimentos;
Ao dr. Arthur de Albuquerque — Silviano Moreira Cavalcante;
Ao sr. coronel Silviano—Arthur de Albuquerque;
Gravatá—Carneiro Montez;
Egreja de Nossa Senhora do Pilar, em Fóra de portas, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife—Um observador.

×

O tempo

Choveu domingo, mas fez sol hontem. Antes succedesse o contrario.

A chuva nos domingos é prejudicial, é offensiva, é malvada.

Ao amanhecer um domingo chuvoso, duzentas e tantas mil pessôas indignadas, ha nesta bôa cidade do Recife. A nossa sociedade conserva ainda o habito de guardar o domingo para os passeios, para as visitas, para os arrabaldes.

E ante-hontem era um domingo de festas, que perderam a animação.

Que chova toda a semana; mas que não chova no domingo.

Nesse dia, dê-nos sol, que alegre, que estimule a gente a ir ao prado, a gozar a frescura nos arrabaldes, que são bellos, bellissimos.

Hontem, o dia foi bonito, luminoso e a noite clara e fresca. Mas a segunda-feira é dia morto, de preguiça e sem movimento.

Hontem, sim, é que devia ter chovido, e não no domingo.

O thermometro está em 26.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da Associação commercial mandaram-nos hontem um exemplar impresso da representação feita ao governo federal contra os impostos interestaduaes, representação que já inserimos em nossas columnas.

Obrigados.

GOLPES DE VISTA

Portugal tambem tem o seu mystico na poesia moderna. E' um phenomeno interessante este. A época que atravessamos perturbada por influencias multiplas, influencias scientificas, positivas, deu, entretanto, paradoxalmente origem a um sentimento que nada tem de positivo:—o mysticismo.

Não o mysticismo religioso dos ascetas medievicos e dos devotos christãos da Roma antiga Mas, um sentimento vago, indefinido, de anceio para o infinito, atormentado. Sobretudo, quasi todos os grandes poetas da época, degeneram nesse sonhar, nesse anhelar doentio, complicado, torturante, que é o resultado das constricções materiaes da vida moderna e do amortecimento das crenças religiosas.

A França teve esse doente e sublime Verlaine, que na ultima phase da vida escreveu—*La Sagesse*, que é o hymno mais bello do mysticismo contemporaneo. E teve Laforgue e o romancista Huysmans, cujos livros, doloridos, são preces, gritos de desespero, vôos incontidos para a serenidade desconhecida da eternidade...

Portugal tambem teve o seu mystico e bem deliciosamente mystico: Correia de Oliveira.

Não ha, entretanto, nos versos do poeta portuguez grandezas commovedoras de maguas profundas, desesperos, ancias, angustias tragicas. O poeta é docemente seduzido pelas coisas mysteriosas.

E' uma alma de asceta, com vibrações estheticas de pagão. Adora a carne formosa e sã, como um atheniense do tempo de Lais; mas, tem extases e deslumbramentos de Francisco de Assis. E' um mixto admiravelmente incompreensivel e admiravelmente bello, o temperamento desse poeta. E que tristeza serena de Mondego solitario, a fluir naquellas campinas tão decantadas e immortaes da paizagem portugueza, evocam os seus versos!

Leio-os, embebido e sonhando, julgando-me entre pastores, num campo verdejante, na meia luz crepuscular de uma tarde de verão, pousando a vista, ora na brancura das ovelhinhas que pastam, ora na brancura das nuvens finissimas que voam no céo Em baixo, longe, sonoramente, um rio canta.

Um rio canta, num murmurio magico de flautas invisiveis, a emergir do fundo do bosque, como vozes ciciantes de nymphas pudicas, innocentes.

E' toda assim, uma sensação pura, enternecida de vida bucolica e de sonho religioso, que me desperta a poesia querida de Correia de Oliveira.

No enlevo, a ouvir essas vozes mysteriosas, que parecem essencias emanadas da alma dos vegetaes, eu me quedo contemplativo, scismando, erradio... A lua apparece e vae espalhando no campo, claridades macias e na superficie do rio, que em baixo corre, irisações fervilhantes, dançando n'agua.

Uma vibração branda, subtilissima, aflora-me a fronte e, lá me vou, ao luar, cantarolando.

Cantarolando estribilhos, de Correia de Oliveira.

E' a impressão que eu tenho ao lêr o mystico portuguez.

E ás vezes, no sonho absorvido eu saio pelas ruas, a cantarolar baixinho:

«Oh! foge, foge
Coraçãosinho
Da tua sina
Do teu condão:
Vês a serpente
No teu caminho?
Oh! bate as azas
Meu passarinho!
Que nem teus olhos
Poisem no chão.

Dá alegrias?
Só verdadeiras
São as tristezas
A morte e a dor...
Olha que as almas
São como as freiras
Por entre grades
Namoradeiras
A namorarem
Nosso Senhor.»

⁂

Jeronymo Rangel Moreira comprendeu afinal quanto é inconveniente insultar os homens serenos e dignos que têm a mocidade forte, illuminada pelo trabalho precoce, mas consciente.

Aos seus assaltos injustificados, inexplicaveis, senão pela inveja, pela raiva, pela cobardia e maldade espontaneas, respondi, vibrado, indignado, porquanto não admitto, nem admittirei, nem posso conceber affrontas sem reacção.

Esse miseravel moço, chamou-me de *alugado*, *vendido*, mas não o prova, nem o provará jamais. E desafio-o a mostrar publicamente um unico defeito, uma qualidade de má de que me possa envergonhar. Desafio-o orgulhosamente.

Entretanto, provei que Jeronymo escreve contra o *Diario*, simplesmente porque lhe foi recusado o emprego implorado, o que como se viu, Jeronymo confirmou e hoje o affirma, novamente, o sr. seu pae.

Provei que Jeronymo costuma embriagar-se, constantemente, na casa immoral do *maxixe* e provaria certas immundicies, que revelam precocidades criminosas da vida depravada e sordida desse moço, se elle, muito sabidamente não houvesse despadrado carreira e conhecido que não é lucrativo injuriar os fortes e os sãos.

Que o miseravel aproveite a lição e se esforce para conter o desenvolvimento de suas horriveis predestinações.

N. B.—Pela resposta do meu collega Arthur de Albuquerque, vi que o illustre progenitor de Jeronymo Rangel dissera não precisar seu filho de trabalhar para viver folgadamente.

Pergunto-lhe eu agora:

Porque não paga as dividas do seu filho, que é um admiravel caloteiro? Ha um hotel na rua das Larangeiras—*Restaurant Bôa Idéa*, no qual só de bebida e dinheiro emprestado ha muito tempo, Jeronymo deve 95$000. O pobre do hoteleiro cobrou do pae de Jeronymo, que respondeu não «ser responsavel pelas bebedeiras do filho... E ainda hoje o Alfredo Gomes, que tal é o nome do hoteleiro, chora a perda do seu dinheiro e brada contra a gatunagem de Jeronymo Rangel Moreira.

Aureo.

Vida social

O illustre marinheiro, capitão tenente Frederico Villar, realizou hontem no theatro *Santa Isabel* a annunciada conferencia em propaganda da *Liga maritima brasileira* esta associação que tem encontrado franco apoio em todas as classes sociaes.

Além de s. s. outros oradores occuparam a tribuna, sendo todos enthusiasticamente applaudidos pelo auditorio.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, por occasião do expediente do sr. governador, os srs. desembargador Silva Marques, coronel Santos Dias, dr. Faria Neves, coronel Rodrigues Porto, dr. Genaro Guimarães, academico Rosa e Silva Junior, coronel José Maria Carneiro da Cunha, drs. Arthur de Albuquerque, João Elysio, Martinho Garcez, coronel Silva Fragoso, drs. Annibal Freire, Pompeu Brandão, Antonio Vieira de Mello, João de Moraes, coronel Francisco Boulitreau, dr. Liberato de Mattos, coronel Martins de Barros, dr. Antonio Pernambuco e coronel Deodato Monteiro.

⁂ Foram hontem nomeados 1º e 2º supplentes de subdelegado do districto de Santa Rosa, municipio de Aguas Bellas, os srs. Amaro de Hollanda Cavalcante e Manuel de Souza Ribeiro.

⁂ Achando-se enfermo, solicitou 5 mezes de licença o sr. Antão Borges Alves, tabellião publico de Gloria de Goytá.

⁂ Ao professor de Alagôa de Baixo, sr. Jorge Bezerra de Menezes, o dr. Elpidio Figueirêdo, secretario geral do Estado, concedeu, por portaria de hontem, 3 mezes de licença, afim daquelle funccionario tratar convenientemente de sua saude bastante alterada.

⁂ Assumiu, no dia 19 de julho, o exercicio do cargo de subdelegado de Bom Jardim, o sr. Evaristo Baptista de Hollanda Cavalcante.

AINDA O CRIME

DA RUA DA AURORA

As affirmativas inveridicas d'A PROVINCIA e os planos do reporter EX-SECRETA.

A Provincia, em sua ultima edição, occupando-se mais uma vez da lutuosa tragedia da rua da Aurora, afastando-se, como sempre, da verdade, repete com uma admiravel semcerimonia que foram proveitosos os auxilios que o seu reporter, *ex-secreta* da policia, prestára ao dr. Santos Moreira, naquellas diligencias.

E' admiravel, repetimos, que *A Provincia* descubra *auxilios proveitosos* onde nós e todo o publico poderemos enxergar torpe especulação.

O sr. Ernesto Santos quando se offerecera para auxiliar as diligencias policiaes tinha o seu plano bem formado.

Viu, com clareza, os proventos que podia tirar daquelle offerecimento.

Terminadas as diligencias, descobertos ou não os criminosos, teria naturalmente o sr. Ernesto Santos a gratificação dos serviços que, como *secreta* da policia, prestára ao dr. Santos Moreira.

Não se limitava, porém, o ideal do reporter d'*A Provincia* á gratificação que, pelos seus serviços de *secreta*, tinha necessariamente de receber.

Elle preparou bem o terreno e teria margem para especular á vontade.

No momento em que o reporter d'*A Provincia* offerecera os seus serviços á policia dissera muito particularmente, quasi aos ouvidos do dr. Santos Moreira:

Tenho uma pessoa que poderá prestar relevantes serviços á policia, mas... é preciso pagar muito bem pago.

A resposta do dr. chefe de policia, todos nós sabemos, foi aceitar o novo *secreta*, sem lhe impor nenhuma restricção.

Está, portanto, evidenciado que o sr. Ernesto de Paula Santos, reporter d'*A Provincia*, offerecendo-se espontaneamente para *secreta* da policia, tinha em vista tão sómente as gratificações para seus *valiosos* serviços.

E demais creára elle em sua imaginação *fecunda*, uma outra pessoa que podia dar optimos esclarecimentos á policia, mas que deveria ser muito bem paga.

Ora, o reporter d'*A Provincia* e a *pessoa* por elle lembrada ao dr. Santos Moreira para receber optimas recompensas em dinheiro pelos seus serviços prestados á policia, não ha que duvidar, são individualidades representadas tão sómente pelo sr. Ernesto de Paula Santos.

E se assim não fosse, quando o sr. Ernesto Santos invocava o auxilio de tão proveitoso *secreta*, teria, senão ao dr. chefe de policia, pelo menos ao capitão Muniz de Almeida, para quem nunca tivera segredos, relatado no minimo o nome de tão valioso auxiliar, que somente em occasião opportuna a elle recorreria.

E' incontestavel, e o reporter d'*A Provincia* não poderá de modo algum se defender, que em todo este negocio procedera de má fé.

A Provincia, reconhecendo *valiosos* os seus serviços, teve em vista não os proveitos que delles podiam resultar á causa publica e sim as recompensas pecuniarias que podiam advir para o seu representante.

Sendo assim, e ao que nos parece foi este o pensamento d'*A Provincia*, concordamos em absoluto com aquella opinião.

As diligencias eram embaraçosas, podiam prolongar-se por muito tempo e o sr. Ernesto Santos por certo não perderia opportunidade de ser portador de bôas gratificações para a *bôa pessôa* que, embora de todos desconhecida, estava prestando relevantes serviços á causa publica.

A Provincia tem, todas as vezes que se refere ao crime da rua da Aurora e ás suas diligencias, se afastado por completo da verdade.

Disse ella ante-hontem que um dia antes do dr. Santos Moreira reassumir o exercicio de chefe de policia, pedira ao seu reporter, o sr. Ernesto Santos, na rua da Aurora, os numeros que tratassem sobre o assassinato do sr. Julio Furstemberg.

E' mais uma mentira revoltante que aquella folha impinge ao publico.

O facto passou-se de modo contrario.

O sr. Ernesto Santos, após offerecer os seus serviços como secreta, perguntou se o chefe de policia não lêra os numeros d'*A Provincia*, que tratavam sobre o assassinato do sr. Julio Furstemberg.

Obtendo resposta negativa, promptificou-se o reporter daquella folha a levar á repartição central da policia todos os numeros d'*A Provincia*, que tratassem do hediondo crime da rua da Aurora.

O dr. Santos Moreira não recusou o offerecimento, que acabava de lhe ser feito e, no dia seguinte, recebeu do sr. Ernesto Santos alguns exemplares daquelle jornal.

Decorridos tres dias, o sr. Ernesto Santos pediu que lhe fossem entregues todos os exemplares d'*A Provincia* para os levar á redacção.

O dr. chefe de policia nenhuma objecção fez ao entregar, e, o sr. Ernesto Santos deve recordar-se muito bem, disse o dr. Santos Moreira: «foram tantos os affazeres que não tive tempo de ler os numeros d'*A Provincia* que o sr. me trouxe.»

E nesta mesma occasião entregou ao sr. Ernesto Santos todos os exemplares d'*A Provincia*, que tres dias antes recebera, dobrados do mesmo modo.

Referindo-se *A Provincia* aos autos de perguntas de Anizio e Tiburtino, onde é por completo desmentida diz que o dr. chefe de policia escolhera trechos de depoimentos para serem publicados no *Jornal do Recife* e no *Diario*.

Como essa, são todas as outras affirmativas d'*A Provincia*.

Diz que foram escolhidos trechos para publicação quando todos estão lembrados que o nosso distincto collega o *Jornal do Recife* noticiou, na integra, todos aquelles depoimentos.

Affirma tambem que não foi por insinuação do seu reporter, que se effectuou a prisão do negro Bôa-Vista.

Entretanto, o proprio sr. Ernesto Santos deve bem se recordar que, depois daquelle preto prestar o seu depoimento, o dr. Santos Moreira ia mandal-o pôr em liberdade.

Nessa occasião, o reporter d'*A Provincia* approxima-se do dr. chefe de policia e diz: «não solte o negro Bôa-Vista! elle é gatuno, vagabundo, uma féra emfim.»

Esquece-se porventura, o reporter d'*A Provincia*, dessas declarações que fez na repartição central da policia e que estão incluidas no numero dos seus *valiosos* serviços prestados á causa publica?

— O dr. Santos Moreira remetteu hontem para juizo as diligencias procedidas sobre o crime da rua da Aurora.

Sómente hontem pôde ser ouvido em auto de perguntas José Felippe de Menezes, contratante da reconstrucção dos hyates *Arthur* e *Deus te salve*, pertencentes aos srs. Azevedo & Irmãos.

Dos estaleiros onde estavam recolhidos estes hyates foi pelo Tiburtino roubado o remo que o auxiliou na escalada á casa do sr. Julio Furstemberg.

Em seu depoimento diz Menezes: «que na noite de 22 para 23 de julho ultimo abrindo o portão do estaleiro alguem chamou em voz alta: *Patricio, oh patricio*; que supponde tratar-se de um seu companheiro de serviço de nome Patricio, respondeu *Patricio não está aqui*; que a mesma pessôa tornou a fallar dizendo: *Meu senhor, oh meu senhor, chegue aqui*; que mandou um menor aprendiz, cujo nome não se lembra, saber a tal pessôa o que queria; que quando o menor se approximou do portão, elle respondente ouviu ainda a mesma pessôa dizer assim: «me veja ahi o chapéo que o vento atirou para dentro do muro;» que quando o menor voltou disse a elle respondente que tinha encontrado e feito entrega de um chapéo preto á pessôa que o pediu; que quando se divulgou pela manhan a noticia do assassinato do sr. Julio Furstemberg e da existencia de um remo e uma corda na porta da victima, elle respondente mandou o referido menor reconhecer ali se o remo pertencia a algum dos hyates em reconstrucção, declarando-lhe o menor ao voltar, que o alludido remo não pertencia ao estaleiro; que depois de descobertos os criminosos foi que o alludido menor resolveu dizer-lhe que o remo pertencia ao hyate *Deus te salve* e pede para lhe ser entregue afim de restituil-o aos seus patrões.

Terminado este auto, mandou o dr. chefe de policia entregar o remo, que fôra apprehendido no dia immediato ao crime, ao seu verdadeiro dono.

×

A's 9 horas da manhan do dia 8 do corrente, em Garanhuns, o individuo Juvino Braz Pereira, vulgo *Gregorio*, dirigiu-se á casa do sr. João José Gomes da Silva, e, bem armado, procurou assassinar aquelle cavalheiro, desfechando-lhe á pouca distancia um tiro de pistola.

O sr. Gomes da Silva pôde a tempo desviar o cano da arma, dando ao seu aggressor ordem de prisão.

Preso, declarou *Gregorio* á autoridade que fôra a mandado de Luiz de França e Pedro Marques, que tentara assassinar o sr. Gomes da Silva.

O subdelegado já deu a respeito as necessarias providencias.

×

VIOLINISTA SABBATINI

Chegou ante-hontem de Alagoas, pelo expresso da *Great Western*, o festejado violinista brasileiro conde de Sabbatini.

Numeroso grupo de academicos fez expressiva manifestação de affecto ao illustre artista, que da gare de Cinco Pontas até a *Pensão Siqueira*, onde se acha hospedado, teve um garboso acompanhamento.

Hontem, esteve o illustre moço no palacio da praça da Republica, sendo recebido gentilmente no salão vermelho, pelo dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

Acompanharam-n'o varios academicos com os quaes percorreu alguns arrabaldes de nossa capital.

Tambem ao nosso gabinete de trabalhos veio o laureado patricio apresentar-nos os seus comprimentos.

Agradecendo a fidalguia, desejamos-lhe sinceramente novos triumphos na peregrinação.

— Hoje, ao meio dia, irá o maestro visitar a Faculdade de Direito.

×

Dr. Malaquias de Queiroz

Foi significativa a manifestação de apreço promovida hontem ao meio dia, no *Gymnasio pernambucano*, pelos terceiranistas do curso de sciencias e letras, ao lente dr. Malaquias de Queiroz, que tão esforçadamente regeu como substituto, durante a ausencia do illustre dr. Faria Neves Sobrinho, a cadeira de latim do terceiro anno do já referido curso.

Ao entrar em sua aula, foi o dr. Malaquias surprehendido pelas acclamações dos seus alumnos, que depuzeram em sua cathedra alguns ramilhetes, falando nessa occasião o estudante Adroaldo Costa que, em ligeira allocução, exaltou as qualidades do seu mestre, offerecendo-lhe depois, em nome de seus collegas, um bello par de jarros de metal prateado.

Commovido, respondeu o manifestado em breve, mas brilhante improviso, agradecendo as gentilezas dos seus discipulos e amigos.

×

Associação commercial

A' 1 hora da tarde de hontem realizou-se a posse dos novos directores dessa instituição.

Em seguida preencheram elles por eleição, os respectivos cargos.

Compareceram todos, em numero de 18, sendo este o resultado da eleição:

Presidente—Eduardo de Lima Castro, por 17 votos; *vice-presidente*—José Joaquim Dias Fernandes, por 16 votos; *1.º secretario*—Antonio Granville Costa, por 17 votos; *2.º secretario* — José João de Amorim Silva, por 17 votos; *thesoureiro*—Augusto da Silva por 17 votos.

A commissão arbitral ficou assim disposta: Gerd. Borstelman, Epaminondas Lins Caldas e Carlos Burle.

Está, pois, confirmada a informação do *Diario*, que ha tempo annunciára a reeleição do sr. Lima Castro, a quem felicitamos pelo resultado obtido no pleito.

VARIAS

Vindos de Triumpho, acham-se desde hontem nesta capital os srs. coronel Deodato Monteiro, ultimamente eleito prefeito daquelle municipio, e Fernando Santos Lima, collector.

Ambos elles nos deram o prazer de uma visita, gentileza que agradecemos.

×

O nosso prezado collega Arthur de Albuquerque responde, na parte ineditorial desta folha, a um escripto que lhe é dirigido pelo sr. Silviano Moreira.

Para evitar interpretações malignas, declaramos que esse facto não importa desconsideração ao nosso collega, a quem dispensamos grande affeição e com quem vivemos na mais perfeita harmonia.

O *Diario* segue o systema do *Jornal do Commercio*, que aceita, sem reluctancia, artigos, até contra o seu proprio director.

×

O sr. ministro da viação mandou addir á directoria geral dos correios, o funccionario da extincta repartição de terras e colonização, Henrique Silva Froes, que terá exercicio no archivo.

×

Por ordem do sr. governador foi hontem transferido da ala direita para a esquerda do 1º corpo de policia o soldado Galdino Gomes dos Santos.

Na primeira opportunidade seguirá este para o destacamento da cidade de Garanhuns.

×

Para Maceió, Rio de Janeiro e Santos recebeu hontem malas do correio o vapor inglez *Bishopsgate*.

×

Visitaram-nos hontem o sr. coronel Joaquim Didier, chefe politico em Gravatá, e o juiz municipal da comarca dr. Augusto Nery.

Confessamo-nos agradecidos á attenção.

×

Domingo ultimo, ao meio dia, deixou o porto de S. Vicente o paquete inglez *Nile*, da Real Mala.

Nas primeiras horas da manhan da proxima sexta-feira fundeará no lamarão, donde suspenderá ferro ao meio dia para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos aposentados e reformados.

×

Na qualidade de 2º supplente assumiu no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto de S. José, o sr. Manuel Epiphanio de Oliveira.

×

Procedente de Buenos Aires, Montevidéo, Santos e Rio de Janeiro deu hontem, ás 8 horas da manhan, entrada em nosso porto o paquete francez *Les Andes*, que hoje, á tarde, seguirá para Dakar, Las Palmas e Marselha.

×

Sessenta e seis bois ante-hontem e sessenta e seis hontem foram abatidos no matadouro da Cabanga, para o consumo publico.

Teve a prefeitura 1:333$200 de rendimento nesses dois dias.

×

O vapor nacional *Ilanema* recebeu hontem malas do correio para o Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

×

A prefeitura municipal continúa na arrecadação dos impostos da freguesia de Santo Antonio, até o fim do corrente mez.

Comprehendem elles: limpeza, porta aberta, biqueira e outros concernentes ás prescripções do regulamento municipal.

Terminado este prazo serão cobrados com multa.

×

De Montevidéo partiu sabbado ultimo o paquete inglez *Clyde*, que no proximo domingo chegará ao Recife, fundeará no ancoradouro externo do nosso porto e seguirá para a Europa logo que entregar e receber as malas do correio.

×

Acha-se aberta na secretaria do Lyceu de artes e officios, a matricula para a aula de italiano, ultimamente creada nessa instituição, sob a direcção da professora d. Maria do Carmo Barbosa da Silva.

×

Ante-hontem saiu do Ceará o paquete nacional *Olinda*.

Hoje, á tarde, deverá entrar para o ancoradouro interno do nosso porto e amanhan continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Communicam-nos os agentes da *Pacific Steam Navigation Company*:

«O vapor inglez *Orita*, que devia passar aqui em 10 do corrente, atrazou-se muito, em virtude, não só de grandes tempestades nos mares do Pacifico, como tambem, devido a greves no Chile.

Por esse motivo, tinha sido resolvido que aquelle vapor não tocaria mais neste porto, e, neste sentido demos informações a diversas pessôas.

Em vista, porém, de ordens recebidas dos directores em Londres, o referido vapor tocará aqui, estando esperado a 24 do corrente.»

×

Para o consumo publico foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, nove bois, pertencentes a diversos marchantes.

×

O paquete francez *Chili* da «Messageries Maritimes», amanhecerá no lamarão na proxima quinta-feira, visto ter deixado o porto de Dakar, sabbado ultimo, ás 4 e 1/2 horas da tarde.

Depois da demora necessaria seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Aires.

×

O sr. governador acaba de receber, para a devida distribuição, as medalhas conferidas aos industriaes pernambucanos que concorreram á exposição universal de S. Luiz.

Eis a lista:

«Grande premio.— Companhia geral de melhoramentos.

Medalhas de ouro. — Eugenio Samico, Companhia geral de melhoramentos, Companhia industrial pernambucana, José Lourenço da Silva Oliveira, Boxwell Nephew & C.ª, «Great Western of Brasil Railway», Companhia de fiação e tecidos, Fabrica Camaragibe e Fabrica da Torre.

Medalhas de prata.— Azevedo & C.ª, padre João C. de Moura, Bernardino Costa & C.ª, F. Amaral Cardoso & C.ª, Augusto Octaviano de Souza, Tavares Lapa & C.ª, Medeiros & C.ª, Macario Lessa, Alpheu Raposo, H. Rouquayrol & C.ª, Hermes de Souza Pereira, Bartholomeu & C.ª

Medalhas de bronze.— J. A. de Almeida & C.ª, Companhia de fiação e tecidos, F. Amaral Cardoso & C.ª, Amaral Cardoso & C.ª, Cruz & C.ª e dr. R. P. Rawlinson.

Além destes já receberam no Rio os seus premios, os srs. Antonio Cruz & C.ª, Pereira Pinto & C.ª, Companhia de drogas e Luiz da Fonseca Oliveira.

Veiu tambem uma artistica medalha de ouro para o governo do Estado que prestou valiosos auxilios ao importante acontecimento.

×

Pelas 4 horas da tarde de sabbado ultimo largou de Lisbôa o paquete allemão *Santos*, que na proxima segunda-feira deverá amanhecer em nosso porto.

No dia seguinte zarpará para o Rio de Janeiro e Santos.

×

Pelo paquete nacional *Maranhão*, que por este porto passará a 20 do corrente mez, seguirá para S. Paulo, onde vae tomar parte nos trabalhos do congresso cirurgico, a realizar-se naquelle Estado, no proximo mez de setembro, o sr. dr. Arnobio Marques, notavel cirurgião nesta cidade.

×

Hontem, a respeito de negocios de Gravatá, entenderam-se demoradamente com o dr. Sigismundo Gonçalves o dr. Augusto Nery, juiz municipal dali e o coronel Joaquim Didier, chefe politico do municipio.

×

Para o Rio de Janeiro, Pelotas, Rio Grande do Sul e Porto Alegre sairá hoje, á tarde, do nosso porto o paquete nacional *Guarany*.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—As cotações em Liverpool foram hontem as seguintes, conforme o telegramma dali recebido: procedencia Pernambuco, 7.69, procedencia *americana*, 7.43.

A alta observada foi, portanto, de 2 pontos. Diz o despacho ser *firme* a situação do mercado na Inglaterra.

Constou-nos terem sido vendidos hontem no Recife alguns lotes ao preço de 13$500. E' fóra de duvida que a posição do mercado em nossa praça é firme. Os vendedores não aceitam, em geral, offertas abaixo daquella cotação.

Muitos acreditam que a tendencia daqui por deante será para alta, devido á escassez crescente que se observará do genero até ás primeiras entradas da vindoura safra.

Assucar.—Telegramma procedente do Rio de Janeiro para uma firma grossista de nossa praça, diz estar novamente agitando-se o genero naquelle mercado, não sómente em vendas como tambem em preços, accrescentando ter o crystal obtido a cotação de 620 pelo kilo.

Em nosso centro de vendas não constaram negocios realizados no dia de hontem para os mercados consumidores da Republica, nem tão pouco para aqui, em virtude dos preços não convirem aos compradores.

Milho.—Informaram-nos ter vindo da praça de Penedo, para uma firma de nossa capital, uma nova offerta deste genero pelo preço de 130 réis o kilo, ou seja 10 réis menos que a cotação por nós publicada, na ultima edição do *Diario*, tambem da mesma procedencia.

As vendas de nosso mercado estiveram hontem bastante animadas, e o artigo vae sendo vendido, mesmo de qualidade inferior, para os retalhistas, ao preço de 160 réis o kilo, comprando elles porque não têm o sufficiente para escolhas.

Feijão.—Vae dia a dia diminuindo em nosso mercado de vendas o deposito do genero *barrado*, unico existente nesta praça e isso mesmo em diminuta quantidade, devido ás saidas de saldos de lotes, para o interior de nosso Estado, onde, segundo nos informaram, tambem é escasso este artigo, mesmo nas proprias feiras.

As cotações de hontem, a que serviram de base para compra foram de 23$000, em sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca.—Estivemos hontem com um atravessador de cereaes, que nos informou estarem os possuidores do genero do interior, remettendo seus depositos para nossa praça, afim de os venderem pelo preço actual, que é 8$000 em sacca de 42 kilos, por temerem que este artigo baixe de cotação logo que chegar a grande partida deste, por nós publicada procedente de Santa Catharina.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar.—Sómente no ramal da Central constou entrada de 482 saccos.

Algodão—São Francisco 20 fardos, Central não constou entrada. Limoeiro 77. Total 97 fardos.

Milho.—São Francisco 124 saccos, Central 34, Limoeiro não constou entrada. Total 158 saccos.

Feijão.—Constou no ramal de S. Francisco entrada de 14 saccos.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca. — São Francisco 1.506 saccos, Central 480 saccos, Limoeiro não constou entrada. Total 1.986 saccos.

Caroços de algodão — No ramal de Limoeiro constou entrada de 130 saccos.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Sob a presidencia do juiz de direito, dr. Victoriano Regueira, funccionou no dia 9 do corrente o concelho municipal de Goyanna para a apuração da eleição, presidida em todo o municipio a 10 de julho, para prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes no triennio de 1907 a 1908.

Sommados os votos constantes das 8 autenticas recebidas verificou-se terem sido eleitos:

	VOTOS
Prefeito	
Dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão	667
Sub prefeito	
Theophilo Frederico do Rego	666
Membros do concelho municipal	
Dr. João Gonçalves de Azevedo	565
Dr. Luiz Corrêa de Britto	565
Major Francisco Velloso de Albuquerque Mello	5 8
Coronel Daniel Barbosa de Albuquerque	504
Major Augusto Monteiro de Souza Costa	508
Capitão José Pereira de Souza Lima	3 6
Capitão João Antonio Gomes	281
Coronel Serafim Luiz Pessôa de Mello	253
Coronel José Henrique Cesar de Albuquerque	263

Além de outros menos votados.

Serviu como secretario da junta apuradora o escrivão Pedro Affonso da Costa Leite.

— A junta apuradora das eleições municipaes da comarca de Olinda, concluindo os seus trabalhos no dia 10 do corrente, encontrou o seguinte resultado:

	VOTOS
Prefeito	
Coronel Cornelio Padilha	553
Em branco	1
Sub-prefeito	
Coronel Custodio José da Silva Pessôa	55
Leodegario Padilha	1
Em branco	1
Concelheiros	
Alvaro Euthimio da Silva Pessôa	278
Capitão João Baptista da Silva Manguinho	278
Major João Clementino Montarroyos	277
Major Francisco Velloso de Albuquerque Lins	276
Francisco Vieira da Nascimento	276
Primo Feliciano de Senna Salles	276
Augusto Romarico de Amorim Lima	275
Joaquim Machado da Cunha Paranhos	279
Capitão Henrique de Gusmão Lyra Guimarães	267
Julio Severino Ramos	185
Tenente Gentil Correia de Gusmão	170
Jacintho de Oliveira Souza	176
Capitão Minervino de Miranda Rocha Pita	166
Pedro Candido Lages Filho	166
João de Souza e Mello	135
Pergentino Leodegario Lobo	135
Amaro Accioly Ramos	131
João de Siqueira Granja	131

E outros menos votados.

— De Serinhaem recebeu hontem o dr. Sigismundo Gonçalves um telegramma do coronel Sebastião Lins Wanderley, prefeito do municipio, noticiando que a apuração das eleições correu sem o menor incidente.

— Tambem de Correntes chegou ás mãos de s. exc. o seguinte despacho:

«Eleição hontem apurada houve protesto e contra protesto. Saudações.—*Sá Carneiro.*»

×

ESPORTE

Devido á grande affluencia de trabalho, deixamos de publicar hoje o resultado das corridas de ante-hontem no prado do Lucas. Faremos amanhan.

O CONCURSO DA 8.ª SECÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO.

Publicamos abaixo a bem elaborada prova escripta do talentoso sr. dr. Genaro Guimarães, no concurso da 8.ª secção da Faculdade de direito.

Quem a lêr, verá que a ella presidiu o methodo na exposição do assumpto, alliado á evidente erudição no estudo dos autores, das doutrinas modernas e dos commentarios á lei.

Como sabem os leitores, o sr. dr. Genaro Guimarães foi classificado em 1.º logar pela maioria de votos dos lentes da Faculdade. Ainda uma vez notámos terem votado pela sua classificação os tres membros da commissão examinadora, os srs. drs. Henrique Milet, Adolpho Cirne e Augusto Vaz.

Amanhan publicaremos a prova escripta do dr. Aprigio Castro, classificado em 2.º logar.

«Faculdade de direito do Recife, 13 de julho de 1907. Acção penal. Acção publica e privada. Meios de iniciar o processo. Deixando á margem quaesquer considerações philosophicas sobre a origem da palavra acção, derivada do verbo latino *agere* que quer dizer agir, não me occuparei com a sua definição no sentido lato nem procurarei saber si ella significa em geral o exercicio da faculdade de agir, nem tão pouco si, como entende Poncet, deve ser definida, sob o ponto de vista do direito judiciario, o exercicio voluntario e regular do direito de agir perante a autoridade judiciaria para obter justiça, definição esta, aliás reproduzida pelo erudito conselheiro Paula Baptista, o sabio mestre de saudosa memoria, em seu trabalho sobre Theoria e Pratica do processo. Deixarei tambem de lado a questão de saber qual o fundamento juridico da palavra acção, que Ungar considera o direito em pé de guerra, o direito mettido no sagum, em contraposição ao direito em estado de paz, ao direito mettido na toga, dizendo Goudsmit que a acção não é um direito distincto daquelle que ella protege mas se confunde com elle; é o proprio direito que se sente atacado e arma-se para a lucta, em summa, é o direito em acção. Não me estenderei em considerações sobre o conceito de Windscheid, que, aliás, nada mais é do que a propria concepção de Vico: *Actiones autem nihil aliud sunt quam rerum nostrarum præ formulæ tutelæ*, nem tão pouco sobre as opiniões de Galdi e Puchta emittidas sobre o assumpto. Passarei a occupar-me, fazendo abstracção de quaesquer observações preliminares, do ponto sorteado. A acção penal é aquella que tem por fim a applicação da pena áquelles que infringem as leis e incidem nas disposições do cod. penal. O dr. João Mendes de Almeida Junior, em seu esplendido trabalho sobre processo criminal brazileiro, diz que a acção penal é aquella que tem por fim não sómente a prova de um crime ou contravenção, como tambem a accusação do delinquente e a applicação da pena criminal determinada ou imposta pela lei reguladora da materia. Não me occuparei com o fundamento da acção penal, pois a sua necessidade é indiscutivel e incontestavel. Direi apenas que ella se divide em *publica e privada*, segundo é iniciada pela autoridade publica incumbida de velar pela segurança da sociedade, pela manutenção da ordem publica, pela ordem social, em summa, pelo ministerio publico, ou é iniciada directamente pela propria parte offendida pelo delicto ou por seus representantes legaes. Nas primeiras épocas do universo, nos primitivos tempos da humanidade, cada cidadão, ou melhor, cada individuo humano fazia justiça a si mesmo. A lei era unicamente a vontade, muitas vezes violenta e caprichosa, do mais forte. As offensas eram punidas pela propria parte offendida ou seus representantes, quando tinha a coragem precisa para desenvolver a vingança. Posteriormente e pouco a pouco, á medida que as sociedades se vão organizando, vai se mudando este estado de coisas e a administração da justiça passa a ser confiada a magistrados e a tribunaes especialmente encarregados de distribuir e administrar a justiça, quer civil, quer penal. Deixando á margem a observação das formas da justiça patriarchal dos tempos de Noé, dos tempos mysticos de Melchisedech ou fabulosos de Deucalião e Orpheu, passarei immediatamente á Roma, á Grecia e á legislação wisigothica onde a acção publica se confunde com a acção da parte offendida; só muito mais tarde veio despontando a idéa de um interesse geral, superior ao interesse privado. O direito de proceder contra o offensor, contra o author do delicto, era então um direito absolutamente individual, que não admittia a menor excepção; ao offendido e á sua familia competia vingar a offensa, qualquer que fosse a sua natureza, não mais por vindicta privada, mas por vindicta legalmente regulada perante a justiça publica. Sómente a respeito de alguns crimes mais graves e para apoiar ou supprimir a acção da parte offendida, surgiu o concurso de cidadãos aptos para a accusação, concurso este que, constituindo um elemento novo, representava ao lado do interesse particular, até então senhor da acção, o interesse geral da sociedade. Quando faltou este elemento, surgiu um outro: a intervenção do proprio juiz, a iniciativa do proprio juiz, ao lado da acção da parte offendida; em Athenas, o juiz designa um accusador; em Roma, o proprio juiz accusa, procede *ex-officio*. Tambem entre os barbaros, entre os povos de origem germanica, a principio, só era conhecida a acção da parte offendida, surgindo posteriormente o procedimento de alguns chefes de justiça, em alguns casos de flagrante delicto. No seculo XII, por toda parte, a intervenção directa do juiz é um direito formalmente reconhecido, sendo determinados e ampliados os casos de sua intervenção directa. A acção publica passa a constituir attribuições de um funccionario especial; surgindo no seculo XIV a instituição do ministerio publico. O systema inquisitorial vae pouco a pouco obliterando a acção privada; a acção do juiz que, no seculo XVI, adquirira grande desenvolvimento, vae sendo limitada no seculo XVII pela intervenção mais terminante do poder real. A acção do ministerio publico, até então auxiliar da acção da parte offendida, torna-se a acção principal e toma a iniciativa do procedimento. E' ainda hoje uma questão muito debatida em direito criminal e na processualistica penal, a questão de saber se é logica e conveniente a distincção ou divisão da acção penal em publica e privada, ou se, pelo contrario, deve ella desapparecer dos codigos modernos. Uns, por exemplo, como o desembargador Viveiros de Castro, dizem que esta divisão é inconveniente e incompativel com o actual estado da sciencia penal. Assim, diz elle, a pena, na moderna concepção juridica, não é mais uma vingança da parte offendida, mas uma necessidade da defesa social. A lesão ao direito individual é tambem uma lesão ao direito collectivo ou social. Não se deve, pois, deixar ao particular o direito de reparar essa offensa, essa lesão, e sim ao promotor publico que fala em nome dos interesses sociaes. Deixar á parte offendida o direito de queixa, de proceder contra o seu offensor, é dar logar a duas consequencias bem perigosas, offensivas uma do interesse individual, outra do interesse social. Offensiva do direito individual, porque se cada cidadão puder por meio de uma queixa, intentar uma acção ou um processo criminal contra outro, comprehende-se quantas vinganças, quantas especulações, quanta

MUTILADO

chantage não pódem ser exercidas á sombra desse direito de queixa. Se coubesse sómente ao promotor publico, ao ministerio publico, ao representante do poder social a iniciativa da acção penal, isto não se daria, porque elle examinaria a queixa calmamente, sem paixões e não permittiria estas explosões da vingança e da *chantage*. Offensiva do interesse social, porque se a parte offendida não quizer vingar a offensa, não quizer punir o seu offensor, o violador de seu direito, ficará impune um individuo perigoso, animado por essa mesma impunidade a commetter novos delictos e attentar contra a ordem social. O ladrão continúa a furtar, o seductor a deshonrar donzellas, o calumniador a manchar reputações immaculadas. E, conclue Viveiros de Castro, já é tempo de abandonarmos este systema desacreditado para seguirmos caminho seguro que nos dita e ensina a nova escola penal. Antes de mostrar que erra Viveiros de Castro quando affirma que a nova escola penal de Garofalo, Ferri, Carelli e Puglia, pede a suppressão ou abolição da acção privada ou direito de queixa, devo mostrar desde logo que a inconveniencia resultante da possibilidade de vinganças e de *chantages* a que elle allude, é inteiramente imaginaria, notando-se até nas disposições da nossa legislação a respeito um espirito eminentemente conciliador, porquanto sem que fique o offendido privado do direito de queixa, está evitada a possibilidade de vinganças torpes engendradas em espiritos mesquinhos, por isso que a queixa não poderá ser recebida pelo juiz a quem fôr apresentada, sem previa audiencia do representante do ministerio publico. Ferri, em seu esplendido livro, La Sociologie Criminelle, citando Gneist, Garofalo e Carelli, diz que será util *accrescentar*, (mas não substituir) a acção do ministerio publico, a acção da parte offendida pelo delicto na iniciativa da reacção social defensiva exercida pelo poder judiciario; e observando que a acção da parte offendida pode ter duas formas, isto é, pode ser attribuida tão sómente á pessoa que soffreu o damno resultante do delicto, ou pode ser attribuida a qualquer cidadão, affirma que a acção da parte offendida pelo delicto deve ter garantias mais efficazes, quer em favor do exercicio do direito da pessôa offendida, quer contra os erros e possiveis abusos do ministerio publico. Gneist, em um ponto de vista todo especial, propunha a introducção da acção penal popular para os delictos eleitoraes e de imprensa, as offensas ao direito de reunião e os abusos de funccionarios publicos. O dr. Lima Drummond, por sua vez, vae ainda mais longe e affirma que deve ser admittida e adoptada a acção penal popular para todas as especies de delictos, como uma garantia de equilibrio racional e positivo entre os direitos individuaes e os da collectividade. Garofalo e Carelli, na introducção ao seu projecto de Codigo de Processo Criminal, depois de affirmarem que a parte offendida pelo delicto deve procurar obter pecuniariamente a reparação do damno soffrido, sustentam que deve tambem promover a punição de seu offensor, maximé quando esta punição é muitas vezes a unica satisfação que pode ter a victima do delicto e accrescentam que o ministerio publico deve ter a *faculdade*, mas não o *monopolio* de promover a acção penal. E' verdade que Garofalo, em trabalho anterior, se me não engano neste momento, em sua obra Criminologia, pediu a abolição total da acção privada, mas no alludido Projecto de Codigo de Processo Criminal, modificou a sua anterior opinião. Puglia, por sua vez, em seu Manual de Processo Penal, accentua a conveniencia da subordinação da iniciativa da acção penal por parte do ministerio publico, á manifestação da vontade da pessôa offendida pelo delicto. A respeito da questão de saber se se deve ampliar ou, pelo contrario, restringir o mais possivel o numero de delictos de acção privada, elle assim se exprime: Nós acreditamos que se deve restringir o mais possivel, porque [illegible] o direito de punir, considerado em sua verdadeira essencia, é uma eminente funcção do poder social, destinada a tutelar a ordem juridica com remedios mais energicos que os de simples coacção, que constituem o objecto do direito civil. O direito de acção privada deve ser admittido em casos excepcionaes, na hypothese de conflicto de interesses que poderiam ser oppostos; o da parte offendida que exige se não instaure o processo criminal por questões de interesse particular, e o da sociedade que exige a repressão dos crimes para evitar ulteriores violações de direitos. O dr. João Mendes de Almeida, por sua vez, em seu citado trabalho sobre Processo Criminal Brasileiro, diz que, em regra, o ministerio publico tem o direito de promover e acompanhar a acção penal para punição de todos aquelles que infringem a ordem social. Mas este direito geral soffre limitações, quanto a certos delictos, quer porque affectam a honra e a dignidade das familias, quer porque não são susceptiveis de prova alguma sem o concurso da parte, quer porque não devam ser desvendados sem o consentimento da pessôa offendida. O interesse geral ou social pode, algumas vezes, exigir a punição desses delictos; mas um interesse superior liga a acção publica e a subordina á condição da manifestação da vontade da parte offendida. E' o interesse da paz e de socego das familias, é muitas vezes mesmo a possibilidade de se obter mais facil reparação, evitando-se o perigo do escandalo, a publicidade do facto declarado delictuoso pela legislação penal. Em resumo, pois, e para evitar a enumeração de outras opiniões a respeito do assumpto que tem dado logar a brilhantes escriptos, entre outros de Mangin, direi que, em regra geral, a acção penal deve ser publica, isto é, o seu exercicio deve ser confiado ao representante do poder social, ao funccionario publico investido da attribuição de fazer cumprir a lei penal, velando de fazer [illegible] da ordem publica, ao pela manutenção [illegible]. Somente em casos ministerio publico [illegible] em ser restringidos excepcionaes, que de[illegible] legislações dos o mais possivel pe[illegible]fendida o penaes, deve caber á parte [illegible] direito de queixa. A nossa legislação, além da acção civil que cabe á pessôa offendida para a reparação do damno, admitte a divisão da acção penal em *publica e privada*. Não cabe aqui fazer a enumeração dos casos em que, segundo o Codigo Penal da Republica, tem logar a acção privada, isto é, aquelles em que cabe á parte offendida o exercicio da acção penal, nem tão pouco entrar na apreciação de cada um delles, pois o tempo não permittiria fazer estudo demorado sobre as disposições contidas no Codigo Penal sobre a rubrica «Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias e do ultrage publico ao pudor». A legislação franceza permitte igualmente o direito de queixa da parte offendida: mas, entretanto, o systema adoptado na França [illegible] profundamente do que é aceito [illegible]. Ali, com relação a certos e entre [illegible] crimes, a acção penal só determinada [illegible] com o consentimento pode ser exer[illegible] da parte offendida: isto é, consummado o delicto, só haverá procedimento criminal se a parte o considerar conveniente aos seus interesses. Mas, uma vez apresentada a queixa, a parte offendida não exerce mais nenhuma influencia em relação á acção penal, não podendo mesmo nella intervir, cabendo apenas ao representante do ministerio publico proseguir na acção sem intervenção estranha. E tanto assim é que os arts. 30, 48, 50 e 53 do Codigo daquella nação permittem ás partes entregar a sua queixa, isto é, o seu consentimento ou a sua não opposição ao procedimento criminal, quer ao juiz de instrucção quer ao procurador geral. Em resumo, na França, a acção penal não pode, em certos casos, ser iniciada sem o consentimento da parte offendida; mas, uma vez dado esse consentimento, ella não pode mais intervir na acção que é iniciada pelo ministerio publico, baseado na queixa. Este prosegue só, ao passo que, entre nós, a queixa, por si só, já é a *instauração da instancia*. Parece-me preferivel o systema adoptado na França. A razão por que se permitte, em regra geral, a acção privada, é o interesse que pode ter a parte offendida pelo delicto em que este seja conservado em segredo, que seja evitada a sua publicidade, tornando-se elle geralmente notorio. Ora, uma vez que a pessôa contra quem foi praticado o delicto não se arreceia dessa publicidade, não teme as suas consequencias, parece que o exercicio da acção deve competir ao ministerio publico, por isso que o interesse collectivo ou social soffre tambem com a lesão ao interesse individual. A acção privada, portanto, a meu ver, deve ser mantida em casos especialissimos, mas sómente como direito que assiste á parte offendida de *dar o seu consentimento* para a instauração do processo criminal e não como um direito de *promover a acção penal*. A nossa legislação, entretanto, vae mais longe e concede á pessôa offendida pelo delicto o direito de intervir na acção penal, até mesmo nos casos em que esta compete exclusivamente ao ministerio publico, como auxiliar da justiça publica. Esta disposição da nossa legislação não me parece justa, pois redunda no reconhecimento, por parte do legislador, de que o promotor publico não é, por si só, pessôa capaz de iniciar a acção penal, de acompanhal-a em todos os seus termos com interesse e solicitude, de procurar as provas do facto delictuoso e exhibil-as para que seja reprimido o delicto e punido o seu autor. Vem a ser a duvida admittida pelo poder social com relação á competencia, á capacidade do ministerio publico. E a proposito deste assumpto, escreve Viveiros de Castro uma brilhante pagina, em que diz que os promotores publicos não são jovens Telemacos que carecem de conselhos de provectos mentores; devem ter a plena consciencia de seu dever. Além disso, dessa disposição legal pode resultar grande balburdia no curso da acção penal, com prejuizo do direito que ella pretende affirmar, e com gaudio daquelle que é reputado autor de um delicto que se procura punir. O Cod. penal da Republica no seu art. 407 diz: Haverá logar a acção penal: § 1.—Por queixa da parte offendida, ou de qualquer qualidade para representa-a. § 2.—Por denuncia do ministerio publico, em todos os crimes e contravenções. Exceptuam-se: 1) os crimes de furto e damno, não tendo havido prisão em flagrante; 2) os crimes de violencia carnal, rapto, adulterio, parto supposto, calumnia e injuria, em que sómente caberá proceder por queixa da parte offendida salvo os casos do art. 274. § 3.—Mediante procedimento *ex-officio* nos crimes inafiançaveis quando não fôr apresentada a denuncia nos prasos da lei. Art. 408. Em todos os termos da acção intentada por queixa será ouvido o ministerio publico, e nos da que for por denuncia, ou *ex-officio*, poderá intervir a parte offendida para auxilial-o. Devo desde logo notar que o Cod. Penal já se acha reformado nesta parte pela lei 628 de 28 de outubro de 1899, que dispoz no seu artigo 1.: Compete á acção penal por denuncia do ministerio publico nos crimes de 1) furto; 2) damnos em coisas de dominio ou uso publico da União, dos Estados e municipios, ou em livros de notas, registos, assentamentos, actas e termos, autos e actos originaes de autoridade publica. § 1.—A acção publica será iniciada sob representação do offendido se o furto se der entre parentes e affins até o 4.º grão civil, não comprehendidos na disposição do art. 335 do Cod. Penal que continua em vigor. Como se vê, pois, esta disposição legal ampliou os casos em que o exercicio da acção penal cabe ao ministerio publico, permittindo-a tambem no crime de furto. O Cod. de Processo Criminal de 1832 arts. 72 a 80 se occupa da queixa e da denuncia que são os meios regulares que a lei estabelece para ser iniciado o processo criminal. Para não ser enfadonho com a repetição de disposições legaes, trabalho simplesmente material, não mencionarei aqui as disposições que contem o Cod. de Processo criminal a respeito nem tão pouco as da lei 2033 de 20 de setembro de 1871 arts. 15 e 16. A queixa ou denuncia deve constar de certos elementos, ou melhor conter certos requisitos como sejam: a narração do facto criminoso com todas as suas circumstancias; o nome do delinquente ou seus signaes caracteristicos, se for desconhecido; as razões de convicção ou presumpção; a nomeação de todos os informantes e testemunhas; o tempo e o logar em que o crime foi commettido. Na hypothese de crimes de responsabilidade a queixa ou denuncia deve conter: a assignatura do queixoso ou denunciante reconhecida por tabellião ou escrivão do juizo, ou por duas testemunhas; os documentos ou justificação que façam acreditar a existencia do delicto ou uma declaração concludente da impossibilidade de apresentar algumas destas provas. Convem ainda notar que as queixas e denuncias devem ser assignadas pelo queixoso e pelo denunciante, e se este não souber ou não puder, por uma testemunha digna de credito. A queixa ou denuncia que não tiver os requisitos legaes, não será aceita pelo juiz, salvo o recurso voluntario da parte, de que cogita a lei 2033 de setembro de 1871 art. 17 § 2. Verificada a hypothese de flagrante delicto, se o réo obtiver fiança, a queixa ou denuncia será apresentada dentro de 30 dias da perpetração do delicto. Se o réo estiver preso, a queixa ou denuncia será offerecida dentro de cinco dias. Não estando o réo preso nem afiançado, o praso para a queixa ou denuncia será igualmente de cinco dias, contados da data em que o ministerio publico receber os esclarecimentos e provas do crime ou em que este se tornar notorio. As autoridades competentes, em regra, as autoridades policiaes, devem remetter ao ministerio publico as provas que obtiverem sobre a existencia de qualquer delicto, afim de que elle proseda na forma da lei. Devo ainda salientar que não pode ser aceita a denuncia do pae contra o filho, do marido contra a mulher ou vice-versa, do irmão contra o irmão; do advogado contra o cliente; do impubere, mentecapto ou furioso; de filho-familias sem autorisação do pae; do inimigo capital. Não são tambem admittidas queixas ou denuncias contra os membros das duas Camaras do Congresso Federal por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato. Em todos os casos em que cabe ao ministerio publico denunciar, incumbe-lhe igualmente promover a accusação e todos os termos do processo. Nos processos por crime em que caiba a acção publica, embora promovidos por accusação particular, pertence tambem ao ministerio publico promover os termos da accusação, additar a queixa ou denuncia e o libello, fornecer provas etc. segundo a expressa disposição do art. 54 da Consolidação das leis da Justiça Federal, em todos os termos da acção intentada por denuncia do ministerio publico poderá intervir a parte offendida para auxilial-o. (assignado) *Genaro Lins de Barros Guimarães.*

O PESSOAL DE ARRELIA

No domingo ultimo divertiam-se, em um samba, diversos individuos, quando inesperadamente surgiu entre elles a discordia originada pelos desordeiros Manuel de Oliveira Dantas e Maximiano Corrêa de Lima.

Travada violenta discussão entre elles, em poucos momentos passaram os sambistas á luta, resultando sair feridos os individuos José Rozende da Rosa e Altino José de Sant'Anna.

Comparecendo ao local do conflicto, conseguiu a autoridade capturar os verdadeiros responsaveis, recolhendo-os á cadeia daquelle districto.

O facto delictuoso occorreu ás 5 horas da manhan, no logar *São Francisco*, districto policial da Varzea.

— As 7 horas da noite de ante hontem, o individuo Severino Talhado vibrou traiçoeiramente em Ulysses Bispo profundo golpe, ferindo-o gravemente no peito esquerdo.

O subdelegado da Graça, onde occorreu a repugnante scena de sangue, tomou conhecimento do facto fazendo remover a victima para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicada.

O criminoso, apesar dos esforços daquella autoridade, não foi capturado.

— Ante-hontem, os individuos Antonio de tal, Antonio Mangueira e Sabino da Silva, em completo estado de embriaguez, tiveram luta entre si da qual resultou sair gravemente ferido o de nome Sabino Silva.

Contra os criminosos que se evadiram procede a autoridade de acôrdo com a lei.

×

No logar *Empresa* do municipio de Aguas-Bellas, foi no dia 28 do mez ultimo assassinado barbaramente o infeliz João Rodrigues.

Os aggressores desfecharam contra a victima diversos tiros de bacamarte, fugindo logo que viram realizados os seus perversos desejos.

A policia local iniciou as necessarias diligencias.

O 40.º BATALHÃO

SUA ESTADA EM FLORESTA DOS LEÕES. DESCANÇO DAS FORÇAS E ORGANIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO. — EXPLORAÇÃO DO COMMERCIO.—A ALTERAÇÃO DA TEMPERATURA.—CONSTRUCÇÃO DA LINHA DE TIRO. — FESTAS NO ACAMPAMENTO. — PRISÃO DE UM GATUNO. — VOLUNTARIOS QUE SE ALISTAM.—NOTAS INTERESSANTES.

Como era natural, depois de uma viagem de quatro dias, na qual foram observadas todas as regras do militarismo, em tempo de guerra, o 40.º batalhão acampou em Floresta dos Leões, destinando o seu coronel commandante os dois ultimos dias para o descanço das forças.

Não quer isto dizer, porém, que ficasse todo o batalhão de folga, pois, emquanto entraram em descanço algumas companhias de guerra, outras, em providencia, dispunham o acampamento, dando-lhe a fórma exigida, facilitando-lhe todos os meios necessarios á estada.

Infelizmente, a chuva não consentiu que esse serviço, de grande necessidade, fosse terminado, impedindo até que os soldados abandonassem as suas barracas, entregando-se ao trabalho urgente, pelo que o acampamento ainda se conserva como no primeiro dia da chegada do 40º, apenas com o abarracamento prompto, salvo pequenas construcções que em tempo foram providenciadas.

Hoje, com o bello dia que faz, desde a manhan espera-se adiantar alguma coisa, já tendo começado o serviço interrompido com as ultimas e torrenciaes chuvas de sabbado e domingo.

— O coronel Gavião muito ha se esforçado para transformar o acampamento do 40.º, num verdadeiro pousado dotando-o de todos os meios necessarios á segurança.

Providenciou para que fossem feitos galpões para ranchos de officiaes, praças, cosinha, latrinas, não obstante ter encontrado uma certa difficuldade para obter a madeira necessaria.

O illustre commandante expedicionario vae ainda mandar construir um carramanchão para a excellente musica do batalhão tocar em retreta; emfim tem envidado todos os seus esforços para que o acampamento se torne seguro e abrigado de qualquer anormalidade na temperatura.

Ainda hoje, pela manhan, tivemos occasião de vel-o, ao lado do fiscal do batalhão o distincto capitão Barreto Fontoura, dirigindo o trabalho, dando as suas ordens, mostrando esta ou aquella providencia a se tomar.

Ambos esses officiaes, montados, percorriam todas as dependencias do acampamento, sendo digno de elogios os seus procedimentos.

— Ao acampamento do 40.º tem havido uma verdadeira romaria. Hontem, por exemplo, durante o dia e á tardinha, era incalculavel o numero de pessôas que procuravam esse ponto para o passeio, admirando o que nelle se encontrava.

As primeiras familias da localidade entraram, por sua vez, no local do acampamento.

— Em retreta, tocou hontem em frente ao acampamento a musica do batalhão.

As chuvas, porém, alteraram o seu programma, fazendo com que a mesma, depois de tocar tres peças, se dissolvesse.

E' proposito do coronel Gavião divertir a população léo-florestana, fazendo tocar em dias determinados a correcta banda de musica.

— O commercio de Floresta dos Leões, felizmente não na sua totalidade sem comprehender o seu verdadeiro papel, tem procurado vender as mercadorias procuradas pelo batalhão a preço muito além do estipulado.

Poderiamos fornecer aos leitores uma lista desses preços.

E mal sabem elles que são os unicos prejudicados.

Floresta dos Leões fica muito perto da capital e com o intervallo de algumas horas as mercadorias aqui chegarão em preços satisfactorios, os mesmos cotados na praça do Recife.

No emtanto, é proposito do coronel Gavião fazer o mantimento do batalhão na localidade, mesmo para dar-lhe algum lucro.

— O frio, nestas ultimas manhans, tem sido intenso.

Muitos o têm estranhado, não se dizendo, porém, que seja geral. Ha officiaes e praças que nenhum frio experimentam a estes são os que já serviram nas guarnições do sul, estiveram em Bagé, no Rio Grande do Sul, onde, dizem elles, o frio é superior ao que tem feito em Floresta.

A temperatura, segundo o thermometro Casella, que se encontra na barraca do commandante, marcava esta manhan 19.º

— Acamado se acha o 1.º tenente Theodomiro Jorge de Campos.

Sua molestia é passageira.

— Hontem, á noite, foi preso no acampamento um individuo que procurava roubar um capote de um dos soldados.

Foi entregue á policia local.

— Mais seis voluntarios conta o 40.º batalhão de infantaria.

Pela manhan de hoje foram inspeccionados pelo medico respectivo, dr. Santos Pereira.

Em seguida fizeram o juramento da bandeira.

— Explorou hoje o campo, para a construcção da linha de tiro o segundo tenente, instructor do batalhão, Suetonio Camucé.

Este official foi acompanhado do dr. José Pedro Gomes, do reporter do *Diario* e do dr. Chateaubriand de Mello, que guiava os excursionistas.

— O coronel Gavião escolheu o dia de hontem para retribuir as visitas recebidas no dia da chegada do batalhão.

Era acompanhado do seu estado maior.

— Não podemos terminar esta missiva sem offerecer aos leitores algumas notas interessantes.

São alguns episodios comicos da viagem, episodios que transformados em letra de fórma, não podem ter o mesmo chiste, o mesmo espirito que na occasião de pronunciados.

Mas como necessario se torna conhecel-os para mostrar a satisfação que se ia no semblante dos soldados excursionistas, aqui transcrevemol-os da maneira por que foram apanhados.

No acampamento de Caxangá, por exemplo, ao toque de alvorada, percorriamos as diversas dependencias do abarracamento quando ouvimos o seguinte e espirituoso dialogo:

— O' do rancho?

— Prompto.

— Que ha de novo?

— Ah! muita coisa; esta noite passei com o chão nas costas.

O do rancho, proferido pelo soldado é o companheiro de barraca, como elles chamam, e a sua referencia é á dormida no acampamento, dormida no solo apenas com uma colcha.

No percurso da viagem de S. Lourenço a Páo d'Alho, no momento em que ao lado do dr. Santos Pereira, medico, e dr. José Gomes, engenheiro, a cavallo faziamos a viagem, ouvimos um soldado dizer para um seu camarada.

— Sabes, estou desconfiado de estar com callos na sola dos pés.

O militar referia-se naturalmente ao cansaço da viagem. Coitado! não sabia até se fazia callos!...

Em Páo d'Alho, um official, falando sobre refeições, em conversa com uma senhora que se encontrava no hotel, disse-lhe:

— Tenente; tempo de guerra mocotó é lombo.

E outras e muitas outras pilherias ouvimos e impossivel seria descrevel-as.

— Pouco depois de 11 horas da manhan o tenente Suetonio Camucé saiu em exploração ao campo onde deveria inaugurar a linha de tiro.

Incorporaram-se ao tenente Camucé o auxiliar da delegacia do estado maior junto ao batalhão dr. José Pedro Gomes, e dr. Chateaubriand de Mello, que de bôa vontade se offereceu para guiar os exploradores, o sr. Rozendo Cabral guia do batalhão e o reporter do *Diario*.

O local escolhido foi o terreno de propriedade do capitão Francisco Vieira, numa extensão de 400 metros.

Dista do acampamento 300 metros approximados, sendo este o ponto, hoje designado, para a inauguração da linha de tiro no periodo das manobras.

Hoje muito cedo o tenente Suetonio Camucé se dirigirá ao local afim de estaquear, esperando inaugurar a tardinha os exercicios.

— No ligeiro passeio que fizemos tivemos mais uma vez occasião de contemplar o quanto a natureza fôra prodiga dotando Floresta dos Leões com soberbos quadros.

O campo é vasto, lindo, arborizado, compreendendo que não houve exaggero do jornalista que na comitiva do dr. Affonso Penna, actual presidente da Republica, disse que tinha á sua frente uma região que apresenta lindas paizagens, horisontes largos e vastas planicies encantadoras.

Ao acampamento voltámos pouco depois de 1 hora da tarde.

×

Alma religiosa

Pelas 8 horas do dia de amanhan, serão rezadas missas funebres, na egreja de São José, de Floresta dos Leões, em suffragio ao trigesimo dia do fallecimento de uma filha do marechal Francisco José Teixeira Junior, na capital federal.

Manda rezar essas missas o negociante da praça do Recife, capitão Francisco de Lima Coutinho, que convidou a officialidade do 40.º batalhão, ali acampado, para assistil-as.

✖ Mais um religioso acaba de transpor os humbraes do claustro carmelitano.

Trata-se de Francisco das Chagas, filho do sr. Fortunato Francisco das Chagas, pernambucano, com 28 annos de edade, antigo typographo em serviço no *Jornal do Recife*.

No sabbado passado, em presença de grande numero de fieis, realizou-se a ceremonia de imposição do habito.

Francisco das Chagas chama-se hoje frei Alberto Carmello.

✖ A primeira reunião da *Obra dos tabernaculos* realisar-se-á amanhan, no collegio São Vicente de Paulo (Estancia), ás 2 horas da tarde.

Deverão comparecer todas as senhoras que desejem fazer parte da nova associação tão instantemente recommendada pelo sr. bispo diocesano.

✖ A *Santa casa de misericordia*, tendo de celebrar no dia 15 do corrente a festa anniversaria em honra de sua excelsa padroeira, mandou-nos hontem convite para aquelle acto que se realizará na egreja do Paraizo.

Como nos annos anteriores a solennidade promette revestir-se de grande brilhantismo.

×

Antonio Silvino

Por uma carta particular, que nos foi obsequiosamente mostrada, escripta de Bom Jardim, sabemos que o famigerado cangaceiro, que se suppunha estar no sertão, esteve, na segunda feira atrazada, em Muruabeba, seguido por quatro companheiros, em casa do coronel Pires.

Na terça feira, almoçou e jantou em Mumbuca e na quinta passou em Serra Verde, para os lados de Patos.

×

EXPOSIÇÃO DE FLORES

NO COLLEGIO PRYTANEU

Apesar do tempo chuvoso, foi muito visitada a exposição de flôres ante-hontem realizada no *Collegio Prytaneu*.

Estava bem ornamentado o salão do edificio.

Concorreram ao premio, offerecido pelo sr. del Fiume, as alumnas Maria Emilia Tavares, Dolores Villaça, Paulina Collaço Dias, Lindalva Tavares, Alice Medeiros, Maria da Gloria Pessôa, Almerinda Padilha, Elisa Leitão, Esther Fonseca, Maria Barbosa, Olga Ferraz de Abreu e Margarida Miranda.

Apresentaram todas trabalhos bonitos, feitos no curto prazo de cinco dias.

Obteve a medalha de ouro conferida pela commissão, a senhorita Maria Emilia Tavares, que apresentou uma corbelha bem confeccionada, transbordando de chrysantemos, de orchideas e outras flôres, artisticamente confeccionadas, sendo esta alumna photographada ao lado do trabalho premiado.

Figuraram tambem na exposição, flôres preparadas pela vice-directora do collegio, d. Maria Adelia da Camara Lima; uma capella mortuaria, lyrios, magnolias, amores perfeitos, preparados por d. Maria de Almeida Oliveira, caprichosamente encaixados num pedestal de pau setim, *decoupage*, do sr. Bianor de Oliveira.

Merecem especial destaque os cinco trabalhos da senhorita Maria Angela Bastos, corbelhas e ramos em que havia chrysanthemos, lyrios, orchideas, admiravelmente bem confeccionadas, com verdadeiro gosto artistico.

Apreciamos muito essa corbelha e os ramos, que mereceriam premios, se estes não tivessem sido, como era justo, instituidos exclusivamente para as alumnas internas.

Tambem exhibiu uma cesta bem preparada e varias orchideas, a senhorita Julia de Oliveira Bastos.

A sra. d. Estephania da Bôa-Viagem apresentou umas acacias muito bem imitadas e distribuidas com arte e gosto.

A directora do collegio mostrava-se satisfeita com o resultado da aprendizagem das suas discipulas, que, devido ao processo admiravel do sr. Alessandro del Fiume, no pequeno espaço de cinco dias, se mostravam aptas á preparação das mais difficeis flôres artificiaes.

×

PELA ALFANDEGA

O sr. coronel Pinto da Fonseca despachou hontem favoravelmente as petições que lhe dirigiram os commerciantes Loureiro Barbosa & C., Paulo de Oliveira Pelagio, Henry Forster & C., Hanay Bechoia, Brasiliano da Silva, José Tavares Junior, Fernandes Nunes & C., Braga Sá & C., e da *Companhia de seguros paraense*.

Acham-se na 1ª secção os requerimentos das seguintes firmas: José Candido Dias, Amorim Fernandes & C., Resendo Madureira, Manuel da Silva Camara, André A. Ferreira, Nathan & C., Borstelmann & C., Lopes & Araujo. J. L. Guedes Pereira e dos *Syndicatos do Rio Formoso e Palmares Great Western e Companhia pernambucana*.

×

PELO BISPADO

Despacho de hontem:

O vigario de Taquaretinga, pedindo licença para celebrar na capella interna do engenho *Jud*, da freguesia de Lagôa Secca, durante os dias de sua licença ultimamente pedida—Concedo a licença requerida, *in quantum possum*. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

Foram hontem registadas as seguintes provisões:

De procissão da egreja matriz, a favor do vigario da freguesia de Cabrobó, no dia da festa do coração de Jesus;

Para a celebração de uma missa, em oratorio privado, a favor dos moradores da ilha da Assumpção, na freguesia de Cabrobó;

Concedendo licença ao sr. Ulysses Campos para se casar com d. Joanna de Siqueira Campos, em oratorio privado, na freguesia de Triumpho.

×

VIDA ACADEMICA

Superiores ás festas realisadas nestes ultimos annos, em solennisação á data de 11 de agosto, foram as que hontem celebraram os primeiro-annistas de direito.

O programma dos festejos constou de sessão magna no salão nobre da Faculdade de direito, que estava artisticamente ornamentado, de uma passeata, durante a qual reinou ordem e enthusiasmo, e de um espectaculo no Santa Isabel, onde se representou a peça *O Dote*, do literato fluminense Arthur de Azevedo.

Ao meio dia, teve começo a sessão magna presidida pelo dr. Caldas Lins, que pronunciou ligeiro discurso, dando em seguida a palavra ao orador official, o primeiro-annista Costa e Silva.

Ambos os oradores discorreram sobre a data que se commemorava, sendo muito applaudidos.

Ainda usou da palavra um estudante de engenharia, ouvindo-se após cada oração, bellos trechos de musica, executados pela banda do 34.º, que tocava numa dependencia do salão.

Por fim, o dr. Caldas encerrou a sessão, dizendo-se desvanecido pela distincção que lhe dispensaram os moços, convidando-o para presidil-a.

Acclamado pelos presentes, falou o dr. Laurindo Leão, prendendo a attenção do auditorio num bello improviso por espaço de 15 minutos, recebendo estrepitosos applausos.

A's 4 e 1/2 horas da tarde effectuou-se a passeata que, puxada pela banda do 27.º de linha e fanfarras do *Instituto pernambucano* e da *Capunguense*, partindo da praça dezesete e percorrendo varias ruas da cidade.

Ao prestito incorporaram-se os alumnos do *Gymnasio pernambucano, Collegio Porto Carreiro e Instituto pernambucano*.

A' noite, realizou se a ultima parte dos festejos—a representação, no theatro Santa Isabel, do *Dote*, hilariante comedia do conhecido literato fluminense Arthur Azevedo.

A convite da commissão promotora das solennidades commemorativas de 11 de agosto, pressurosamente aceito, incumbiram-se do desempenho da peça, os amadores do *Congresso dramatico beneficente*.

O interior do theatro regorgitava, no momento em que se levantou o panno, notando-se nos camarotes a presença de muitas senhoras da nossa elite.

O desempenho foi regular, revelando os amadores pronunciada vocação para a arte de Talma.

No intervallo do segundo acto, do camarote da policia, falou um primeiro annista, offerecendo ao *Congresso dramatico*, um valioso mimo, constante de um cartão de ouro com dedicatoria.

Em breves palavras dirigiu-se aos moços do 1.º anno, o dr. Manuel Nogueira de Souza, orador do *Congresso*, que em nome deste agradeceu a offerta.

Seguiu-se a representação da terceira parte da comedia, cujo desfecho conseguiu arrancar vibrantes e prolongados applausos do auditorio.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

400, para a *Protectora da instrucção popular* enviados pela senhorita Angelina De Stefano, em solennização do seu anniversario natalicio;

1000, para os orfans Alves de Souza, remettidos pela senhorita Maria Beatriz Martins Ribeiro, em regosijo pelo anniversario de sua irmanzinha Odette;

500, para os pobres do *Diario*, enviados pelas sras. dd. Anna Argentina, Maria Celeste e Eulalia Barbosa, em honra do anniversario de seu avô o barão de Limoeiro;

60, para a *Conferencia de São Francisco de Assis da Penha*, offerecidos pelos pequenos João Baptista, José de Lourdes, Jorge Hermillo e Vicente de Paula, regosijando pelo anniversario do seu irmãozinho José Joaquim Feodrippe de Souza.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Passos, á rua Larga do Rosario n. 42.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou as mercearias ns. 68, á rua Direita, em Afogados, 86 e 55, no mesmo logar e a quitanda n. 63, á rua Oitenta e Nove, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 111, á rua de São Jorge e 69, á rua Barão de Itaparica, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 113, á rua Visconde de Goyanna e 48, á rua Conde da Bôa Vista.

Os drs. Eduardo Wanderley e Augusto Chacon enviaram a seguinte nota de serviço:

A The South American Factor, situada no Porto da Madeira, em Beberibe, por determinação vossa, fomos examinar a 8 do corrente mez e hoje apresentamos a nota de serviço á mesma concernente.

Se bem que nos falleça competencia para apreciar os machinismos ali installados, já minuciosamente descriptos pelo engenheiro chefe do 1.º districto, dr. Misael Domingues, todavia ponderamos que nenhum apparelho destinado á fabricação de pastos, farelio de côco e outros productos de que fala a lei n. 728, nos foi mostrado.

Tão pouco podemos silenciar o facto de não haver deposito de materia prima (Coprot) para confecção da *cocoina*, maximé, quando no momento em que examinamos se achava funccionando a supracitada fabrica.

Em relação ao edificio, nos parece irrisorio apreciar o sob o ponto de vista hygienico, porquanto existe apenas um barracão feito de madeira ordinaria, não ladrilhado, fechado a barro (taipa) dividido em tres partes, cobertas duas de telhas nacionaes e outra de zinco.

Faz se no entanto grandemente sentir a falta de serviço de esgoto para lavagem das machinas, drenagem dos residuos imprestaveis, e finalmente de apparelhos sanitarios para serventia dos operarios.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 31 A, á rua da Hora, 32, ao bêco do Gallo, no Fe tosa, 10, á rua 13 de Maio, 1 predio no Torreão, 34, á rua da Alegria, 22, á rua do Amorim, 5, na Mattinha, 20, em Caxangá, 2 predios no Rosarinho e outros predios em Tigipió.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Constança, esposa do sr. José Francisco da Silva Lapa;

d. Aurea, esposa do dr. Carlos Porto Carreiro;

senhorita Helena, filha do dr. Thomaz de Lemos Duarte;

dr. João Augusto Ferreira Lima, escrivão do superior tribunal de justiça;

o sr. Antonio Poças Mendes;

o sr. Alberto Bergano de Figueiredo, machinista do melhoramento do porto;

o sr. Antonio Germano Pinto de Souza, chefe de secção da secretaria da fazenda;

a senhorita Angelina de Stefano;

o sr. José Hyppolito da Silva Costa, commerciante nesta praça.

Baptizados

Realizou-se effectivamente ante-hontem o baptizado da interessante Maria Celina, filhinha estremecida do sr. dr. Francisco Alexandrino.

O acto effectuou-se ás 1 1/2 hora da tarde, na matriz de Santo Antonio.

Foram padrinhos o nosso collega dr. Annibal Freire, por procuração do dr. Rosa e Silva, e a sua exma. esposa.

Após o baptizado, o sr. dr. Francisco Alexandrino offereceu um profuso *lunch*, no qual se trocaram amistosas saudações.

Renovamos as nossas felicitações aos dignos paes de Maria Celina.

ARTES E DIVERSÕES

A opereta de *Chivot* e *Duru*, musica de *Leon Vasseur* e *Tuisy* que a companhia Vitale hontem cantou no Santa Isabel, é opereta do genero facil, sem elementos poderosos para impressionar o publico. E' toda uma musica serena, branda, sem grandes movimentações empolgantes e vibrações tumultuosas. Ha alguns pedaços bons, na peça, outros, porém, são de uma monotonia enfadonha.

E', portanto, uma peça desigual. São sempre assim os trabalhos de collaboração. Principalmente em musica, raro é registar se exito completo numa composição feita por mais de um autor. Entretanto, *Il Topolino Bianco* agradou.

Porque? Porque a sra. Morosini e o sr. Farri animaram, vivificaram pedaços incolores, e estamos em dizer, inexpressivos da musica de *Vasseur* e *Tuisy*.

O entrecho da opereta resume-se no seguinte: *Paulo*, pintor, é noivo de *Roseta*, o mais gracioso modelo do atelier. O pintor é accusado pela baroneza *Coldosco*, em cujo retrato trabalhava, do furto de um cofre, no qual collocára a baroneza o collar que retira do pescoço na occasião de retratar-se. Ora, neste cofre deveriam estar guardadas cartas compromettedoras da fidelidade do marido da baroneza, o barão *Coldosco*, que o mandou furtar por *Gimblot*, namorado da criada da baroneza. *Gimblot* entra pela janella e leva o cofresinho, sem saber que nelle se contém tambem o collar precioso.

A baroneza accusa o pintor do furto das joias.

Roseta, a quem a baroneza, no atelier de *Paulo*, confessa a sua supposição, empenha-se para salvar *Paulo* e demonstrar a sua innocencia, de que ella está absolutamente certa.

E sobre este ponto gira todo o enredo. *Roseta*, abnegada, disfarça-se, subdivide-se, auxiliada por seu tio *Paimpol*, conseguindo afinal, no ultimo acto, mostrar o verdadeiro autor do furto, o barão, que pede perdão á baroneza, com quem continúa a viver harmoniosamente. Paulo, a principio desconfiado, abraça effusivamente *Roseta*, agradecendo os sacrificios da noiva por sua causa.

A sra. Morosini dá um encanto particular ao papel de *Roseta*. Cantou e dançou muito bem as valsas do primeiro e segundo actos; foi uma *Roseta*, como se poderia esperar.

Tambem, as palmas que recebia, eram muitas, muitissimas, a todo momento.

Farri foi um esplendido *Giuseppe Paimpol*, produzindo hilaridade continuamente.

Sem Morosini e Farri, a peça hontem representada não teria de maneira nenhuma agradado.

Gravina, muito sobrio de mais e não esqueceu a *agua de Caxambú*, detestavel.

A sra. Lohoz é actriz interessante, mas não canta. Fez uma baroneza que não deixou a menor impressão.

Silvani, é incontestavelmente um tenor de alguns recursos e cantou regularmente, no 1.º e 3.º actos.

A sra. Cumeri, nem aos insignificantes papeis que representa, sabe emprestar uma nota agradavel. E' dolorosamente insupportavel.

E tal foi *Il Topolino Bianco*, hontem cantado pela Vitale. Salvaram-no, animaram a opereta de *Chivot e Duru* a sra. Morosini, o sr. Farri e a orchestra, admiravelmente bem regida pelo maestro Gesú.

Esteve muito concorrido o espectaculo.

— Hoje será levada a *Dona Juanita*, opereta muito conhecida do nosso publico.

— Moradores de Jaboatão pedem-nos que solicitemos da companhia Vitale um trem para aquella cidade depois do espectaculo, pelo menos duas vezes na semana.

Achamos justissimo o pedido e sem inconvenientes poderá ser elle attendido pelo sr. Vitale.

DESAPPARECIDOS

A 15 de julho ultimo, falleceu no Rio de Janeiro a exma. sra. d. Veturia, filha extremecida do ministro do supremo tribunal militar sr. marechal Francisco J. Teixeira Junior.

Bastante relacionada nesta capital, a pranteada extincta contava 33 annos de edade e deixou dois filhinhos, orfams dos seus affectos e dedicações.

Nossos pesames á illustre familia da morta.

— Em Tigpilió, falleceu ante-hontem ás 3 horas da tarde o innocente Octavio da Fonseca, contando apenas 3 annos de edade.

Victimou-o a terrivel variola.

Era filho do artista marceneiro José de Lima Fonseca.

O enterramento do pequeno Octavio realizou-se no mesmo dia ás 8 horas da noite no cemiterio daquella localidade.

Loteria Federal

N.º 170 —37.ª EXTRAIDA EM 12 DE AGOSTO DE 1907

5947	15:000$000	33342	1:000$000
37502	2:000$000	6194	500$000
23892	1:000$000	10982	500$000

×

Loteria popular

49.ª LOTERIA DO PLANO N. 29 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 12 DE AGOSTO DE 1907

179138	16:000$000	78747	200$000
1·6270	1:000$000	165743	200$000
25871	500$000	......	......

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dia 9 de agosto de 1907:

Pereira Cunha & C.ª, Joanna da Cunha e Silva, Firmina José Felix da Rosa, Guimarães Filhos & Oliveira e Joaquim Duarte Fontes.—Informe a contadoria.

Loureiro Barbosa & C.ª, Alpheu Raposo, F. X. Guedes Pereira, Delphim Lopes da Cruz & C.ª, Joaquim Augusto dos Reis, Manuel José de Oliveira e Silva, Euthalia Cecilia de Paula Machado, A. Silva, Primo Duarte e Antonio Rufino. — Informe a recebedoria.

Maria Joaquina do Espirito Santo, Maria Idalina de Mello e Henrique de Almeida Queiroz.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de agosto de 1907:

Francisco Braga, Gomes Sobral, José Augusto & C.ª e Soares & C.ª. — Informe a 1.ª secção.

Benjamin Torreão.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Maria Laura Maia.—Averbe-se.

Aquino Fonseca & C.ª—Restitua-se.

Companhia de Navegação Pernambucana e Amorim Silva & C.ª.—Informe a 3.ª secção

Francisco das Chagas, Eliza de Almeida Ferraz, Manuel Bonifacio, Alfredo Armando da Paz Fragoso, Augusto José de Britto, Miguel de Lima, Antonio José de Amorim e Thomaz José de Guamão.—Ao thesouro.

Francisco Augusto da Rocha, Pereira e Albuquerque & C.ª, A. Gmmundsen, M. Soares da Silva, Alexandre de Souza Nogueira, Hossbeck Brazilian Company, João José de Abreu, Manuel Joaquim Pessôa Just Basto & C.ª, Amorim Gortz & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Henrique Alves da Silva, Martins Moreira & C.ª, Pinto Alves & C.ª, Carlos Sanden, Amorim Fernandes & C.ª, T. D. Evans, Hesack Hess & C.ª, Barza & C.ª, Hermann Lundgren, Americo Menezes & C.ª, Griffeth William & Johnson, José Baltar & C.ª, F. G. de Mattos, Antonio de Oliveira Sandeira, Epaminondas Lins Caldas, Alberto Maia, Azevedo Irmão, Augusto Athayde, Manuel Pergentino dos Santos, Albino Maia & C.ª, Alfredo Seve, José Luiz Ferreira, Francisco Antonio Blenc, Teixeira Miranda & C.ª, José Pereira & C.ª, José da Cunha, F. A. da Silva Braga e Berthe Lungren.—Sim, com officio desta data a associação commercial de Pernambuco.

— Despachos do dia 12:

Götz Schär, Anacleto Alves do Nascimento, Manuel Teixeira Firmo e João Jiterosta —Modifique-se a collecta de acôrdo com a informação.

Anna Francelina Gonçalves da Silva.—Prove o allegado.

Manuel Joaquim dos Santos Ferreira.—Dê se a baixa pedida em vista da informação.

Deodato Silva — Deferido nos termos da informação.

Pereira Ferreira & C.ª—Junte se a petição anterior e informação prestada.

Eleuterio dos Santos. — Mantenho a collecta.

Maria Francisca de Mello Tavares.—Modifique-se a collecta para 60$0.0.

M. Guimarães & C.ª, Romulo Ramos de Souza, João Herculano da Silva, João Baptista Fernandes da Silva, Joaquim Manuel Pinto Chaves, J. João Cancio de Souza, Alfredo Armando da Paz Fragoso e João da Costa.—Ao thesouro.

Eduardo & C.ª—Prejudicados.

Antonio Lins e Antonio Joaquim de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Manuel Gomes & C.ª e Castor Perez.—Informe a 1.ª secção.

Nathan & C.ª—Juntem a petição anterior.

Xavier & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Pereira Ferreira & C.ª—Modifique-se a collecta para a 5.ª classe reformando assim o despacho de 8 do corrente.

Euthalia Cecilia Paula Machado, Maria José Oliveira Silva, Alpheu Raposo, Delphim Lopes da Cruz & C.ª e Primento Duarte.—Informe a 1.ª secção.

F. X. Guedes Pereira. —Informe a 1.ª secção, juntando a petição anterior.

Nessen & C.ª—A' secção.

Joaquim Augusto dos Reis.—Informe a 2.ª secção.

Antonio Rufino.—Informe a 1.ª secção.

Griffith William & Jöhwon.—Sobre a collecta dos impostos da tabella B não cabe reclamação para a associação commercial.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de agosto de 1907:

Oscar Leal, pedindo pagamento da quantia proveniente de transporte de areia destinada ao caminho de accesso dos fornos de incineração do Pombal. — Deferido de acôrdo com o officio desta data ao dr. secretario geral.

Manuel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento do fornecimento de cal preta para o serviço de galerias de exgoto. — Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1907:

Nessen & C.ª — Nego provimento ao recurso, mantendo a classificação feita pela recebedoria.

Eduardo Dubeaux.—Pague se pelo credito extraordinario de 21 de abril ultimo.

J. Clemente Levy, Manuel Correia, Affonso Maria Beda e Augusto Rodrigues. — Ao sr. dr. secretario geral.

— Despacho do dia 10:

Manuel Correia, Affonso Maria Beda e Augusto Rodrigues.—Informe o thesouro.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de agosto de 1907:

Moreira & C.ª, pedindo pagamento do 1.º andar do predio n. 8 á rua 1.º de Março, onde funcciona a inspectoria de hygiene, relativo aos mezes de abril a junho do corrente anno.—Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do dia 7:

Fieldem Brothers, pedindo pagamento de gaz consumido no laboratorio chimico, durante os mezes de janeiro, março e maio do corrente anno, na importancia de 15$768. —Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do dia 9:

Dr. Lisbôa Coutinho, pedindo pagamento dos serviços medicos prestados no municipio de Quipapá, durante os dias de 6 de fevereiro a 3 de março ultimo.—Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de julho de 1907:

Moreira & C.ª, pedindo pagamento dos alugueis do 1.º andar do predio n. 8 á rua 1.º de Março, onde funcciona a inspectoria de hygiene, relativo aos mezes de abril a junho do corrente anno, na importancia de 525$000.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despacho do dia 25:

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido no laboratorio chimico, durante os mezes de janeiro, março e maio ultimos na importancia de 15$768.—Informe a inspectoria de hygiene

— Despacho do dia 31:

Dr. Lisbôa Coutinho, pedindo pagamento dos serviços medicos prestados a s enfermos no municipio de Quipapá, a contar de 6 de fevereiro a 3 de março ultimo.—Informe a inspectoria de hygiene.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despacho do dia 7 de agosto de 1907:

Manuel Fernandes Velloso. — Deferido, em vista da informação do commissario do districto.

— Despachos do dia 10:

Antonina Santos — Deferido, de acôrdo com a informação do commissario do districto.

Clementino Cavalcante Araujo.—Concedo 15 dias a contar desta data de acôrdo com a informação do commissario do districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção —N. 177—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 10 de agosto de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Antonio Francisco do Espirito Santo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Sebastião Christovam, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Henrique Hippolyto José da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, o louco Antonio Correia do Nascimento, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros, por officio de hontem, que cerca de 12 horas da manhan, do dia anterior, no logar Poço Verde, o individuo Francisco Bezerra de Vasconcellos, armado de faca de ponta e pistola, assassinou ao de nome José Patricio Monteiro Filho, conhecido por «José Duda».

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquelle delegado na forma da lei.

— Em officio de 26 de julho proximo findo communicou-me o delegado de policia do municipio de Belmonte, que no dia 22 daquelle mez, no 3.º districto do alludido municipio, indo o menor de nome José Hilario banhar se em companhia de outros, em um poço ali existente, succedeu perecer afogado.

A autoridade local tomando conhecimento do facto fez vistoriar e inhumar o cadaver da victima.

— O cidadão José Henrique Vieira assumiu, no dia 22 de julho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Flores e o cidadão Affonso Freitas das Chagas tambem assumiu hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Manuel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

Ao dr. Arthur de Albuquerque

Rectificando a informação por v. exc. prestada ao sr. Gilberto Amado, tenho a declarar-lhe o seguinte:

Baseado nas intimas relações de amisade que tenho com o seu sogro, e, julgando ser v. exc. coparticipante das attenções com que me honra o meu velho amigo, perguntei-lhe se havia para meu filho Jeronymo uma admissão no *Diario*.

Perguntei-lhe, mas não pedi nem insisti e isto por dois motivos:

1.º por ter meu filho manifestado desejo de não servir ao *Diario*; 2.º porque se tivesse de fazer este pedido, fal-o-ia a quem pudesse servir e não a v. exc. que eu sei não ter voto nem pode ter prestigio em parte alguma.

Recife, 12 de agosto de 1907.

Silviano Moreira Cavalcante.

AO SR. CORONEL SILVIANO

Causou-me sorpresa a aggressão acima, firmada pelo sr. coronel Silviano Moreira, que me não poupou sequer nos sete dias do luto de pessôa de minha familia.

Não sou absolutamente o inspirador de Gilberto Amado contra seu filho, a quem não conheço sequer de vista e que, entretanto, mais de uma vez me tem gratuitamente offendido no jornal em que escreve.

Nem o meu collega carece de minha inspiração.

Repito, pois, que me causou verdadeiro espanto a publicação do sr. coronel.

Peço, porém, permissão a s. s. para recordar-lhe que me pediu, mais de uma vez, directa e pessoalmente, embora o meu nenhum prestigio, como s. s. affirma, a admissão de seu filho no *Diario de Pernambuco*, accrescentando até que o rapaz não precisava disso, porque possuia recursos para viver folgadamente, mas que tinha decidida vocação pela imprensa.

Mais ainda, meu sogro, naturalmente a solicitações do sr. coronel, falou-me nesse pedido.

Lembre-se o sr. coronel Silviano de que eu lhe expliquei amistosamente não haver vaga de repórter no *Diario*, cujo corpo redaccional estava tambem completo, sendo difficil collocar seu filho, um estranho para nós.

Para retribuir a minha attenção, o sr. coronel declara agora que *me não pediu isso, tendo apenas me perguntado si havia para seu filho uma admissão no Diario.*

E explica que *seu dito filho manifestára desejo de não servir nesta folha!*

Deus me perdôe, mas o sr. coronel Silviano teria feito melhor si se conservasse alheio á polemica provocada por seu filho e a que me quer tambem arrastar.

Deixe-me em paz o sr. coronel e aconselhe a esse moço que modere um pouco as suas injustificaveis violencias.

Arthur de Albuquerque.

Egreja de Nossa Senhora do Pilar, em Fóra de Portas, freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Teve logar no domingo 11 do corrente na egreja de Nossa Senhora do Pilar, na freguesia do Recife, a tão esperada festa da padroeira da mesma egreja, não constando que até então outra fessa fosse dedicada á mesma Excelsa Virgem.

Depois das novenas realizadas com grande pompa e sempre acompanhadas de um pequeno fogo de artificio fendendo os ares bonitos balões fabricados pelo eximio sr. Manuel Caetano Pinto. Na madrugada de 10 para 11 do andante mez, foi resada uma missa pelo rvdm. vigario da freguesia, conego João Augusto do Nascimento Pereira, estando a egreja inteiramente repleta de senhoras devotas da mesma Virgem, precedendo á missa e seguindo-se a ella, bellos trechos desferidos pela banda marcial do 2.º corpo de policia.

A's 11 horas da manhan, começou o acto da festa, sendo cantadas as tercias no altar mór por falta de sacerdotes que as cantassem na estante, apesar de ter ficado encarregado de arranjal-os o vigario da freguesia, que não conseguiu tal desideratum, e assim seguiram-se os outros actos, havendo muito povo na egreja e no respectivo pateo embora estivesse o tempo bastante chuvoso.

Depois do Evangelho, subiu ao pulpito o monsenhor José Lopes que, em eloquentes phrases, teceu o panegyrico da Excelsa padroeira da egreja.

Durante a tarde soltaram-se lindos balões no pateo da egreja mantendo-se sempre reunido muito povo.

Durante a noite, foi cantado solenne «Tedeum», precedido do panegyrico da Excelsa padroeira e eloquentemente tecido pelo illustre conego padre Jonas Taurino depois do que houve o arreamento da bandeira e seguiu-se o queima de um dos mais importantes fogos de artificio que se têm soltado nesta capital, trabalho dos eximios artistas srs. Jeronymo Gomes da Fonseca e Eduardo de Mello, compromettendo-se o sr. José Caetano Pinto a dar um premio do cincoenta mil réis ao fogueteiro que melhor trabalho fizesse, promessa que cumpriu dando o mesmo premio, em face dos applausos do povo, ao sr. Jeronymo Gomes da Fonseca, que na realidade mostrou perfeito conhecimento das leis Pyrothechnicas mormente nas peças a que denominou, Palmeira, Açucena e a Cruz, além do importante Painel e o mesmo senhor, mostrando-se desenteressado, distribuiu o premio — metade para Nossa Senhora do Pilar e a outra para Nossa Senhora dos Navegantes.

A armação da egreja, foi confiada á Casa Agra, que se desempenhou como sempre.

No prestito que conduziu a bandeira á casa da juiza, a exma. sra. d. Maria da Cruz Oliveira, distincta filha do senhor José Lourenço d'Oliveira, commerciante á rua de S. Jorge sempre com leito coberto de lama e sempre com as calçadas de altos e baixos, tomaram parte as excellentissimas senhoras d. d. Julia Beltrão Guedes, Alcoforado, Joanna Eulalia Pires, Joanna de Souza Fradique, Emilia Carolina Peixoto, Maria de Lemos Duarte, Amelia de Souza Fradique, Maria Amelia Jacobina, Julieta Ferreira, Antonia d'Oliveira, Marietta de Albuquerque, Antonieta Ferreira, Marietta Ferreira, Alice Borges, Estephania Borges, Alice Carneiro da Cunha, Maria do Carmo da Silva Vaz, Ambrosina Wanderley, Amelia de Oliveira Baher, Capitulina de Oliveira Baher, Amelia de Oliveira, Lucinda Guimarães, Joaquina do Espirito Santo, Francisca do Espirito Santo, Carlota Neves, Maria Neves, Maria Isabel de Amorim, Maria Luiza de Amorim, Julia Estella, Isaura Estella, Graziela, Freitas, Ermira Pedrosa, Marietta Oliveira, Emilia da Luz, Maria Clotilde Rosa Cesse, Marietta Roberta Rosa Cesse e Ermina Pereira da Costa.

De tão numeroso concurso de senhoritas, destamos um grupo de bellas, bellas verdadeiramente bellas, tão bellas como a Flora de Pompeu!

Ainda uma vez damos os nossos parabens aos encarregados da festa, cujos nomes deixamos estampados no primeiro artigo que escrevemos sobre a festa celebrada em homenagem a milagrosa senhora do Pilar.

Recife, 13 de agosto de 1906.

Um observador.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primeiro inter-pares dos depurativos do sangue.

Procuração extraviada

Perdeu-se uma procuração passada a favor de J. Times e pede-se a quem a encontrou o favor de entregar á rua Visconde de Goyanna n. 105 ou rua do Imperador n. 59, que será gratificado.

GRAVATÁ

Graves factos; historias engraçadas; justiça empinada em papel moeda; inventarios succulentos; o leitão do direito; um defunto preso; um boi bubonico com mandado de apprehensão; a loucura da justiça; o nascimento do moleque e o dr. Cebolinho em scena advogando por *oitocentos*. Tudo sairá em breve á luz da publicidade.

Carneiro Montez.

AVISO NECESSARIO

O abaixo assignado, proprietario de diversos talhos de carne verde estabelecidos nesta cidade sob o titulo «Vitello Hereford», tendo sciencia de que alguns marchantes e talhadores, utilizando-se de seu nome, vendem carne de má qualidade, dizendo ser dos talhos do signatario do presente, vem protestar contra semelhante procedimento, que além de criminoso é revoltante e indigno, declarando desde já que procurará garantir os seus direitos perante os tribunaes.

Com o fim de evitar que seus numerosos freguezes sejam illudidos em sua bôa fé, previne-os de que toda a carne saida de seus talhos, é sempre conduzida em taboleiros especiaes e cobertos com oleados, nos quaes se lê o seu nome.

Recife, 10 de agosto de 1907.

Liberato de Souza.

Illm. sr. dr. Inspector da Hygiene

Certifique-se
10—8—907
Dr. C. Pontual

Madeira & C.ª, a bem de seu direito requerem que v. s. se digne mandar certificar-se no exame procedido na *massa de tomate* de seu fabrico as quaes foram interdictas por essa inspectoria, em sua fabrica sita na cidade da Victoria, se fôram consideradas bôas.

Pedem deferimento.

Recife 9 de agosto de 1907.

Madeira & C.ª.

Certifico, em virtude do despacho supra do dr. inspector da hygiene, que a massa de tomate de fabricação dos srs. Madeira & C.ª, submettida a analyse no laboratorio chimico em data de 8 do corrente mez por determinação desta inspectoria, foi, em vista da analyse effectuada, considerada em bôas condições para o consumo publico, podendo portanto continuar a ser dada á venda.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco, em 10 de agosto de 1907

Pagou dois mil e oitocentos e oitenta réis de emolumentos e addicionaes. Recife 10 de agosto de 1907.

O secretario,
J. da Cruz Cordeiro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
23.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) 20:000$000 por 2$000	38.ª Loteria do Plano 170 (ás 1/2 horas da tarde) 15:000$000 por 2$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 3 de agosto 50 contos por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular.**

AVISO

Liberato de Souza, propriet rio do estabelecimento denominado «Vitello Hereford» pede aos seus freguezes que se acharem em atrazo, se dignarem de mandar saldar os seus debitos até o dia 31 de agosto do corrente anno, sob pena de verem estampados nos jornaes desta cidade os seus nomes, residencias e importancia respectiva de suas contas.

Recife, 10 de agosto de 1907.

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

De Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, escreve o estimado cidadão sr. Matheus Berto Penco que, fazendo uso dos prodigiosos ESPECIFICOS DA NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES, obteve a sua cura radical em uma molestia da qual julgou muitas veres succumbir.

Fala o mesmo cavalheiro:

«... Soffria tão fortes accessos de palpitações do coração, que julguei muitas vezes succumbir. Graças, porém, aos Especificos do *Novo Medico*, de Souza Soares, acho-me radicalmente curado...» (Firma reconhecida).

O NOVO MEDICO do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silvo Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira—Attestam sua superioridade entre os similiares, innumeros attestados medicos e de pessoas curadas.

Vitello Hereford

O proprietario deste acreditado estabelecimento, sito á rua João do Rego n. 6, tem a distincta honra de convidar aos seu bons freguezes e amigos para vêrem o azulejo que acaba de receber da Europa e que pretende empregar nos seus differentes talhos afim de cumprir as posturas municipaes.

Recife 10 de agosto de 1907.

Liberato de Souza.

AVISOS

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa, desejando tornar conhecidos do publico os trabalhos artisticos, executados pelas crianças orphãs e desvalidas recolhidas aos diversos estabelecimentos, a cargo desta Pia instituição, expõe no dia 15 do corrente na sala de suas sessões, alguns desses trabalhos.

A exposição estará franqueada ao publico no dia 15 das 2 horas ás 5 da tarde e nos dias 16, 17, 18 das 10 da manhan ás 4 da tarde.

Recife, 12 de agosto de 1907.

O Escrivão.

José Honorio Bezerra de Menezes.

Companhia de Tecidos Parahybana

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 20 ou á rua Marques de Olinda n. 23.—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.

Pela companhia

Manoel Joaquim de Souza Lima, Director-secretario.

Companhia Amphitrite

VENDAS DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 10 acções da companhia representadas pela cautella n. 33.

Aceitam-se propostas em carta fechada e pelo intermedio de corretor geral, até ao meio dia do dia 2 de agosto proximo futuro.

Recife, 25 de julho de 1907.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Junta commercial de Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes.*

Companhia Iris

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.

Os directores,

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.

Gerente,

Domingos Sampaio Ferraz.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, proceder-se á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1907 a 1908.

Recife, 3 de agosto de 1907.

T. A. Comber.
Gerente interino.

Banco das classes

10.º DIVIDENDO

Convidam-se os srs. accionistas a virem receber neste banco de 1 de agosto vindouro em diante o 10.º dividendo, na rasão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1907.

João Eustaquio Pereira,
Director-secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio desta e das demais praças, que ajustou com o sr. José Eusebio Simões a compra, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, da armação e utensilios existentes no estabelecimento *Casa Colombo*, á rua do Barão da Victoria n. 42; e convida a quem se julgar prejudicado com a referida transacção a apresentar suas reclamações na rua da Gloria n. 142, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data.

Recife, 6 de agosto de 1907.

João Rubim de Carvalho.

Confirmo.

José Eusebio Simões.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 16 deste mez ao meio dia á rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomar conta da gestão dos negocios sociaes no anno proximo findo, eleger a commissão fiscal e demais fins determinados nos estatutos.

A reunião effectuar-se-á com o numero de accionistas que comparecerem, nos termos da lei e dos estatutos, por não ter tido logar com a primeira convocação.

Recife, 10 de agosto de 1907.

Creciliano Mamede,
Director presidente.
Antonio B. L. Castello Branco,
Director secretario.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE! INDISIVEIS SOFFRIMENTOS

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira.*

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade. n. 2

ATTENÇÃO

A Empreza do Gaz desta cidade avisa ao respeitavel publico, que tendo de iniciar a illuminação e força motriz pela electricidade, pede obsequiosamente a todo aquelle que quizer utilizar-se de tão grande melhoramento mandar avisar por escripto ou vir pessoalmente entender-se no escriptorio da Empreza á rua 15 de Novembro n. 17.

Recife, de junho de 1907.

Edward Collier Leigh

CLINICA
DO
DR. JOÃO RANGEL
MEDICO—DENTISTA

Da 8 horas da manhan ás 4 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar.

Quem quizer ser attendido nesta clinica deve entender-se com a pessôa encarregada do serviço de distribuição de entradas, pessôa que será encontrada no gabinete durante todo o tempo do expediente. Dessa pessôa receberá cada cliente um bilhete no qual serão determinados o dia e hora em que será attendido e o tempo duranta o qual terá o direito de ser tratado, só sendo admittido a tratamento quem apresentar esse bilhete.

Nas segundas, quartas, quintas e sabbados, todos os tratamentos serão cobrados adeantadamente. Nas terças sextas-feiras será facultativo ao cliente pagar ou não adeantadamente o seu tratamento.

Todos os serviços serão cobrados de conformidade com o tempo gasto em executal os, á razão de 10$000 por sessão de um quarto de hora, sendo concedido, a quem pagar adeantadamente um abate de 25 % deuma hora para cima.

Companhia Santa Thereza

A' disposição dos srs. accionistas desta companhia, acham-se no escriptorio da mesma os documentos seguintes:

Copia dos balanços dos annos 1905 e 1906.

Lista nominal dos accionistas.

Relação de transferencia de acções.

Olinda, 25 de julho de 1907.

Director-gerente,
Claudino C. Leal Valente.

Aviso

O Banco popular em liquidação mudou-se para a rua do Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar sala da frente.

Livro perdido

Roga-se a quem encontrou, nas immediações da rua das Florentinas ou nos carros do trem da Linha principal, o 6.º volume do romance «Os fantoches de madame Diabo» o obsequio de entregal-o na rua da Roda n. 11 (venda) que será gratificado.

Ao Commercio

Uma pessôa bastante relacionada dispondo de um pequeno capital e tendo bastante pratica de fazendas e miudezas, propõe-se para collocar-se em uma casa de um destes ramos de negocios. Quem precizar, informa se na rua Barão da Victoria n. 48.

Nova sciencia de curar

Wandrejasilo Lins, de volta de su viagem, onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexigas) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, de 11 ás 2 da tarde.

A's quintas-feiras gratis aos pobres. Tratem-se molestias dos olhos.

ANNUNCIOS

Dépôt
SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **PILULES ORIENTALES**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ. Phᶜⁿ. 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6f35.
Pernambuco: J. da Silva Faria.

LUZ BARATA
ACETYLENE
Carbureto de Calcio
O melhor do mundo
FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos. *Depositarios em Pernambuco.*
Alves Lima & C.
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.
Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.
Unico agente em Pernambuco
A. OMMUNDSEN

SINGER SEWING MACHINE COMPANY
(**Companhia de Machina Costura Singer**)

Precisa-se na agencia desta companhia de rapazes intelligentes e activos para agenciar vendas na cidade e para representar a companhia no interior.

Bom futuro para quem quer trabalhar.

DIRIJAM SE: 90, DUQUE DE CAXIAS, 90

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos ... tolerados pelo estomago ... intestinos.
Exigir ...
Dr GIBERT ... BO... farmaceutico
Receitados pelos celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
... PARIS.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO
DA
LOJA DO ANJO!!

Até o dia 30 de julho!

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$500.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $500 e $400 o par.
Colchas de 13$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$200 a $300.
Lenços de $500 a $200.
E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço,
Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc etc.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Governante

Precisa-se de uma senhora de educação, para occupar o logar de governante e tomar conta de crianças: a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 12.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, tolle de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

Molestias do Figado
Curam-se com
Elixir de BOLDO e PICHI de Orlando Rangel

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia italiana de opera-comica, opereta e magica
Director — ETTORE VITALE
EMPRESA—J. CATEYSSON

HOJE — Terça-feira, 13 de agosto de 1907 — HOJE

4.º ESPECTACULO DA EMPREZA

SEGUNDA RECITA LIVRE (B)—Primeira representação da popular opereta em 3 actos, musica do maestro F. SUPPE':

DONA JUANITA

MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA—Francesco di Gesú.

A's 8 1/2 horas em ponto.

Haverá depois do espectaculo bondes para todas as linhas e trens para linha Principal, Arraial, Caxangá, Varzea e Olinda.

Aviso—Os srs. assignantes têm preferencia nos seus logares nas recitas livres até ás 12 horas do dia do espectaculo. Qualquer encommenda só será respeitada até ás 12 horas do dia do espectaculo, não se aceitando reclamação desta hora em deante.

15 ESPECTACULOS SOMENTE DE PASSAGEM PARA GENOVA

Brevemente a espectaculosa peça de grande successo na Europa, S. Paulo e Rio de Janeiro: **A viagem da esposa.**

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

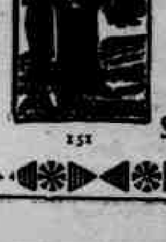

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York
151

XAROPE VIDO
Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a **TOSSE**
e **CURA** completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO
Feita de Heroina e de Stovaino
completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.
C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias.
Crianças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor GUYON
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser merguIhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos ... digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).
Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK
SEM RIVAL PARA A EXPULSÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE
OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIS, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E DESACIAVEL.
CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITESE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA
B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

Prisão de ventre
A CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL, tomada na dóse de uma colher das de sopa após cada refeição, assegura o funccionamento normal do estomago e do intestino, em todas as affecções determinadas ou aggravadas pela prisão de ventre, taes como: atonia dos orgãos digestivos, dyspepsias, congestões diversas, hemorrhoidas, molestias do figado.
Pedir sempre CASCARINA-GLYCERINADA de ORLANDO RANGEL. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias.
DEPOSITO GERAL
Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO
Dyspepsia-Gastrica
DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO
Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2
Residencia — Rua do Pires n. 25
RECIFE

Bôa acquisição

Quem quizer fazer acquisição de um bom ramo de commercio, casa muito acreditada e afreguezada, póde informar-se na rua da Palma n. 97. O motivo é seu dono ter a familia na Europa e precisar retirar-se para sua companhia.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor **DEHAUT** de Paris
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se em todo cuidado.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e decôres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Inglez pratico e theorico

Uma pessôa habilitada propõe-se a leccionar inglez, pratico e theorico em casas particulares, a qualquer hora; para informações na rua da Cadeia n. 8.—Recife.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 4 8A

Depressão nervosa, neurasthenia, ligada a perturbações de nutrição geral ou a perturbações genitaes, surmenage, anemia cerebral, dilatação e asthenia cardiaca, convalescenças, fraqueza senil, etc.
É o remedio soberano de todas as fadigas e de todas as fraquezas, o excitante cerebral por excellencia dos que se entregam a trabalhos intellectuaes forçados, o agente de resistencia de todos os esforços physicos, etc. Pedir sempre
Neurasthenia
Neuro-Formiato Orlando Rangel
KOLA, COCA, FORMIATO DE SODIO E POTASSIO
NEURO-FORMIATO ORLANDO RANGEL
DEPOSITARIOS: ALPHEU RAPOSO E SILVA BRAGA

O DESAPERTA
Na rua da Imperatriz n. 19

Compra, vende, troca e aluga-se moveis usados e novos quer nacionaes ou estrangeiros.

ANNIBAL & CARNEIRO

Suspende-se immediatamente a
QUEDA DOS CABELLOS
PELA
MIXTURE CAPILLAIRE RICHARD
Producto sem igual, não manchando nunca a pelle. Supprime as Pelliculas e as Comichões.
A. RICHARD, Pharmaceutico,
37, Rue Lapérouse, 37. PARIS
e em todas as bôas casas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

✝

D. Josepha Miranda de Albuquerque Mello

Francisco de Albuquerque Mello e seus filhos, José Martins de Miranda, sua mulher e filhos, dr. José Martins de Miranda Filho, (ausente) Antonia de Padua Peixoto de Albuquerque, dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, compungidos pelo fallecimento de sua presada mulher, mãe, filha, irman, nora, cunhada e tia, **Josepha Miranda de Albuquerque Mello**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanço eterno da extincta, mandam celebrar na matriz de S. Antonio, pelas 8 horas da manhan de quarta-feira, 14 do corrente, confessando se desde já agradecidos.

LEILÕES

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
LEILÃO

De um terreno na rua Imperial sob o n. 227 F, medindo 15 metros de frente por 30 metros de fundo, com solido alicerce em todo terreno.

Foreiro á marinha

livre e desembaraçado

Terça-feira, 13 do corrente
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61.
AGENTE TITO PINTO

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Presentemente neste porto sairá para **Maceió, Santos e Rio de Janeiro** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

HANSEAT

Esperado de New-York no dia 23 do corrente sairá para o sul depois de indispensavel demora.

O Paquete

SATELLITE

Commandante J. Mendes.

Presentemente neste porto seguirá para **Mossoró, Camocim, Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

ZAMORA

Presentemente no porto, sahirá para o sul depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde, do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus, n. 61
2.º E ULTIMO LEILÃO

De 80 caixas com cebolas

Servindo de base a offerta obtida no 1.º leilão.

Terça-feira, 13 do corrente
Ao meio dia
A' rua do Bom Jesus, n. 61
AGENTE TITO PINTO

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 61
Grande Leilão

De miudezas e perfumarias
Artigos de moda, para homens, senhoras e meninos
e muitos outros objectos, artigos de primeira qualidade
Quarta-feira, 14 de agosto
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»
AGENTE TITO PINTO

Grande liquidação
Não se retira lote

Exposição permanente

LEILÃO
NO
Monte de Soccorro

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautellas abaixo e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Sabbado, 17 de agosto

57065	57839	57992	58088	58146	58232
57087	57861	57998	58096	58147	58240
57089	57862	58003	58099	58148	58241
57233	57865	58004	58100	58149	58243
57396	57877	58012	58102	58150	58244
57553	57904	58014	58103	58151	58247
57641	57909	58015	58105	58152	58253
57647	57933	58019	58111	58153	58270
57657	57934	58027	58113	58154	58275
57672	57943	58028	58115	58155	58281
57678	57948	58031	58116	58157	58283
57683	57950	58033	58117	58158	58300
57684	57958	58035	58118	58159	58301
57687	57965	58037	58120	58160	58311
57689	57966	58041	58125	58161	58313
57693	57967	58044	58126	58162	58321
57694	57972	58045	58128	58164	58329
57696	57973	58046	58130	58167	58340
57698	57975	58051	58131	58168	58362
57703	57977	58056	58132	58171	58375
57732	57978	58073	58133	58172	58380
57739	57979	58074	58134	58173	58382
57745	57980	58075	58135	58174	58393
57753	57981	58076	58139	58177	58394
57756	57982	58078	58142	58185	58395
57768	57988	58080	58143	58188	......
57820	57989	58081	58144	58192	......
57827	57990	58086	58145	58231	......

Sabbado, 17 de agosto
A'S 11 HORAS

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O Paquete

S. Francisco

Commandante—Alfredo Monteiro

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 10 e 12 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 13 e 14 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

... da Companhia Pernambucana n.º 12

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

E' esperado da Europa até o dia 31 de agosto e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Paquete inglez

ORITA

E' esperado do sul no dia 24 de agosto e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

Paquete

GUARANY

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Seguindo nestes dias para o RIO DE JANEIRO directamente e d'ahi para RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas, encommendas e valores trata se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 13 de agosto e depois de pequena demora seguirá para **Ceará e Pará.**

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 15 do corrente, segue depois de pequena demora para **Natal, Aracaty, Mossoró e Macau.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto depois de pequena demora seguirá para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

E' esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

PAQUETE

IPYRANGA

Esperado do sul até o dia 13 de agosto, voltará sem demora para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Para cargas trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SANTOS

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT
SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUETE INGLEZ

BUFFON

Esperado de Londres no dia 21 do corrente.

O PAQUETE INGLEZ

VIRGIL

E' esperado de Buenos Ayres no dia 17 do corrente, recebe carga e seguirá depois da indispensavel demora para NEW YORK.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 1 de setembro.
Nile em 8 de setembro.
Aragon em 15 de setembro.
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 22 de agosto.
Magdalena em 30 de agosto.
Araguaya em 5 de setembro.
Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.
Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro.
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 26 de novembro.

O PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado do sul até o dia 18 de agosto, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

ILEGÍVEL

MUTILADO

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA N. 81
PRIMEIRA PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 2
Lote n. 1

Marca C B & C ns. 3 a 5, tres caixas vindas de Nova York no vapor inglez «Eastern Prince», descarregadas em 21 de julho de 1905, consignadas a Guimarães Braga & C., contendo cincoenta e seis kilos, liquido, de potes de vidro ordinario, de côr, com tampa de metal;

Marca G C & C n. 13.923 uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e descarga, consignada a Guimarães, Braga & C., contendo:
4.750 grammas, liquido, de bromoformio;
50 frascos de chloral, pesando liquido cinco kilos;
50 frascos de iodo metallico, pesando liquido cinco kilos;
40 frascos de cafeina, pesando liquido um kilo;
20 frascos de morphinta, pesando liquido meio kilo;
200 frascos de cocaina, pesando liquido duzentas grammas;
1 lata de iodoformio, pesando liquido doze kilos;

Marca E D C n. 53, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregada em 30 de outubro de 1905, consignada a Augusto da Silva, contendo 50 latas de creolina pesando liquido cincoenta e quatro kilos;
Letreiros Narciso Maia & C. um pacote;
Letreiro Olyntho Jardim n. 31, um pacote;
Letreiro Souza Lima n. 7, um pacote;
Letreiro Rodrigues Lima n. 9, um pacote;
Marca B D dentro dum triangulo e B L & B por baixo, n. 2849, um pacote;
Letreiro Dias Loureiro s/n, um pacote: ao todo seis pacotes contendo amostras em retalho sem valor mercantil;

Letreiro Lima Coimbra n. 673, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregado em 6 de outubro de 1905, consignado a Lima Coimbra & C., contendo nove e meia duzias de ventarolas de tecido de seda com cabo de madeira;

Marca M contra marca C ns. 1 a 7, sete fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco» descarregados em 7 de agosto de 1905, consignados á ordem, contendo mil cento e cincoenta e dois kilos, liquido legal, de papel para embrulho aspero de ambos os lados;

Marca B dentro dum losango, G em cima e C em baixo, ns. 162/181, vinte barricas vindas de Liverpool no vapor inglez «Warrior», descarregadas em 31 de maio de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C., contendo mil kilos, liquido, de roxo-rei;

Marca F D C ns 50/53 e 54, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregadas em 30 de outubro de 1905, consignadas a Augusto Silva, contendo duzentos e quarenta kilos, liquido legal, de creolina;

Marca G B & C contra marca M J ns 1 a 4, quatro caixas vindas de Havre no vapor francez «Caravellas» descarregadas em 20 de março de 1906, consignadas á ordem, contendo 210 garrafas de hydrolato de flores de larangeiras e resas, pesando liquido real duzentos kilos;

Marca P S dentro dum losango n. 1190, um pacote vindo de New-York no vapor allemão «Sigismund», descarregado em 20 de março de 1906, consignado a Luiz Moura, e mesma marca n. 2141, um pacote vindo da mesma procedencia no vapor inglez «Tennyson», descarregado em 18 de abril de 1906, consignado a Julius von Sohsten, ao todo dois pacotes, contendo apparelhos gymnasticos pesando liquido tres kilos;

Letreiro Adalberto Heinschimann s/n, um pacote vindo de Bremen no vapor allemão «Heidelberg», descarregado em 30 de março de 1906, consignação ignorada, contendo dez kilos de livros impressos com capa de papelão, para leitura;

Marca A R M s/n, uma caixa vinda de New-York no vapor inglez «Eastern Prince», descarregado em 16 de abril de 1906, consignação ignorada, contendo o seguinte:
tres caixas de vidro para qualquer fim, aliás tres kilos de caixas de vidro para qualquer fim, n. 1;
amostras de oleo para lubrificação no valor de dez mil réis;

Marca G W B R n. 11, uma caixa vinda de New-York no vapor inglez «Hustadale, descarregado em 29 de dezembro de 1905, consignada a Great W. of Brasilian Railway Company Limited, contendo o seguinte:
18 kilos nos envoltorios de papel mata borrão;
quatro mil e setecentas grammas, liquido, de obras não classificadas de celluloide no valor de seiscentos e cincoenta e seis mil réis;

Marca W J A contramarca H, n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Tennyson», descarregado em 18 de abril de 1906, consignada a J. Abrantes, contendo amostras de fivelas, oleo, cordoalha, amiantho, sem valor;

Marca G B & C contramarca P D F ns. 19, 20 e 22, tres caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Gladiator», descarregadas em 15 de julho de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C., contendo o seguinte:
200 frascos de xarope medicinal, pesando liquido noventa e dois kilos;
36 frascos de gotas medicinaes, pesando liquido real seiscentas grammas;
32 frascos de vinho medicinal, pesando liquido real trinta e um kilos;

Marca H B n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada aos Herdeiros B. wmann Limited contendo duzentos e trinta e seis kilos nos envoltorios de catalogos;

Letreiro dr. Eustaquio de Carvalho, s/n, um pacote vindo de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregado em 16 de julho de 1906, consignação ignorada, contendo um livro para leitura com capa de papelão, pesando tres mil e quatrocentas grammas;

Marca J A S n. 51.486, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Campinas», descarregada em 28 de abril de 1906, consignada a João Abrantes, contendo amostras inutilizadas sem valor mercantil;

Marca Pinto n. 666, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Joachim», descarregada em 9 de maio de 1906, consignação ignorada, contendo amostras sem valor mercantil.

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 % devida ao leiloeiro, será paga pelo arrematante.
Alfandega de Pernambuco, 9 de agosto de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado
TABELLA B N. 36

Agentes, representantes ou preposto de casas commerciaes e fabrica de fóra deste Estado:
Scientificamos aos contribuintes abaixo que ficam collectados nas seguintes importancias para o corrente exercicio de 1907 á 1908:

Recife
Barza & C. 1:000$000
Just Basto & C. 1:000$000
Nathan & C. 1:000$000
Max Drechsler & C. 1:000$000
A. Bockmann & C. 1:000$000
R. S. Maia & C. 800$000
Amorim Silva & C. 800$000
A. Ommundsen 800$000
E. Fenton & C. 600$000
Watts & Pontes 600$000
Abel Pinto 600$000
Americo Menezes 400$000
Antonio d'Oliveira Badoim 400$000
A. B. Nogueira 400$000
José Baltar & C. 400$000
Dom. de Sampaio Ferraz 400$000
Carlos P. de Lemos 400$000
William John Ayres 400$000
J. A. Ferreira de Azevedo 400$000
Manuel de Moura Rollim 400$000
Dias Pereira & C. 400$000
Joaquim Gonçalves A. Silva 400$000
Medeiros Irmãos & C. 200$000

Santo Antonio
Amorim Gortz & C. 800$000
S. Mc. Allister 600$000
Percy Hutchen & C. 400$000
Augusto A. da Cunha 400$000
Reginaldo Lathan 400$000
George Silverio 400$000
Ildefonso do Rego Monteiro 400$000
Benjamin Simpson 400$000
Rodrigo Carvalho & C. 400$000
A. Mendonço & C. 200$000
Alfredo Fernandes 200$000
Adolpho Mendes de Hollanda 200$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 10 de agosto de 1907.—Os escripturarios, *J. Semeano das Mercês, Domingos das Neves T. Bastos.*

Delegacia Fiscal
EDITAL N. 14

De ordem do do sr. delegado fiscal, e em obediencia á determinação do sr. ministro da fazenda, são chamados os srs. proprietarios dos engenhos: Santo Estevam, Comportas e São Bartholomeu, Etosás margens do rio navegavel Jaboatão, nos municipios do Cabo e Jaboatão, e que se acham na posse illegal dos terrenos de marinha, annexos ás ditas propriedades, para no prazo de 30 dias virem a esta Delegacia, reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto, de acôrdo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, e se verifica da ordem n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal, datado de 21 de dezembro de 1904. 20—7—907—O secretario da Junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

O coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde, do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 santificado, em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7· da lei n. 480 e § 1· do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o subscrevi, aos 10 de agosto de 1907.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 83

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou o vinho vindo de Bordeaux pelo vapor «Esmeralda, em 4 volumes da marca SS — C — H — C — Rio de Janeiro, consignado a L. Campos e o vinho vindo do Porto pelo vapor «Argentina», em 12 volumes da marca B P. C., consignado a Basilio Pontes de Carvalho, por conterem sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saúde.
Alfandega, 10 de agosto de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 82

De ordem do sr. inspector convido o dono ou consignatario de 25 caixas da marca B A, serie 1, consignadas á ordem, vindas no vapor austriaco «Ared», entrado em abril ultimo, contendo vermouth dos fabricantes Francisco Cinzano & C., a vir reexportal-as no prazo de 15 dias, sob pena de—se o não o fizer—ser a mercadoria inutilizada na fórma da lei, sem que lhes reste o direito de reclamar sobre a mesma inutilização, por isso que se trata de mercadoria condemnada pelo Laboratorio nacional de analyses, como nociva á saúde.
Alfandega, 9 de agosto de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal e presidente da 6.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do art. 6· da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, no 1·. andar do predio em que funcciona o Senado estadual, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 6.ª sessão:

RECIFE
José Ignacio Ribeiro Roma.
SANTO ANTONIO
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
SÃO JOSÉ
Manuel Alves Cordeiro.
Antonio Machado Rios Paiva.
Orestes Alves da Silva.
BOA-VISTA
Humberto Machado Dias.
José Semeano das Mercês.
GRAÇA
Manuel Marques Carneiro Leão.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos Antonio Victorino de Carvalho, Conrado de tal, vulgo *Conrado Barbeiro*, João José Cruz, Joaquim José de Sant'Anna e o réo afiançado José Dutra da Costa, conhecido por *Duda*.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 9 de agosto de 1907. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da junta apuradora da eleição para concelheiros municipaes do Recife, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que tendo se procedido no dia 9 do corrente, de acôrdo com a lei n. 797 de 12 de junho de 1906, á apuração dos votos obtidos pelos diversos candidatos aos logares de concelheiros municipaes desta cidade, na eleição de 10 de julho proximo passado, foram eleitos os cidadãos seguintes:

Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, com 2 194 votos; tenente coronel Miguel de Abreu Macedo, 2.171; coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa, 2.162; tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, 2.160; tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 2.143; tenente coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, 2.028 dr. Archimedes de Oliveira e Souza, 1.808; tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, 1.805; dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, 1.791; coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas, 1.790; major José de Avila Bittencourt, 1.758; commendador Joaquim José de Abreu, 1.753; tenente coronel João Ansberto Lopes, 1 394; major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 1.370; major Manuel Thomaz de Souza 1.362; dr. José Gyrcelo de Souza Gouveia, .311; capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, 1.337; professor Manuel José Martins, 1.305; dr. João Sabino de Lima Pinho, 973; tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva, 959; dr. Arnaldo Olyntho Ba[illegible], 95[illegible]; dr. Manuel Tertuliano dos Reis Campello, 914; dr. Sergio Nunes Magalhães, 937; tenente coronel Antonio Jovino da Fonseca, 935; major Feliciano Carneiro Lins, 932; dr. Antonio Baptista Nogueira, 93[illegible]; tenente coronel João Pereira do Nascimento e Silva, 910; dr. João Agostinho Bezerra Cavalcante, 917; Major Manuel do Nascimento Cezar Burlamaqui, 891; tenente coronel João Felippe de Souza Leão, 87[illegible]; outros menos votados, pelo que, em vista do [illegible], foram proclamados concelheiros municipaes os quinze cidadãos mais votados e supplentes os quinze immediatos em votos.

E para constar, lavrei o presente.
Recife, 10 de agosto, de 1907.
Eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.
José Maria da Rocha Carvalho.

Recebedoria do Estado
FREGUESIA DA GRAÇA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES SUJEITOS AO IMPOSTO DE AGUARDENTE E FUMO, PARA O EXERCICIO DE 1907 A 1908

Rua do Paysandú n. 2, C. A. Costa & C. 80$000
Idem n. 4, João Bispo 80$000
Derby s/n, Laurindo C. de Araujo 80$000
Rua Visconde de Goyanna n. 191 C, Daniel C. de Figueiredo 80$000
Idem n. 191, Azevedo & Monta 80$000
Idem n. 213, Augusto Leão 80$000
Rua das Crioulas n. 33, Severino Martins 160$000
Rua Joaquim Nabuco n. 18, José de Oliveira Marques 80$000
Idem n. 26, Benedicto Surphagy 80$000
Idem n. 60, Francisco Joaquim Martins 160$000
Idem n. 43, Abreu & C. 160$000
Rua das Pernambucanas n. 38, Balthazar M. Salgues 160$000
Idem n. 25 D, Manuel Fernandes Azevedo 80$000
Graça n. 5 A, Clementino da Costa Ramos 80$000
Estrada Ponte d'Uchôa n. 20, José da Silva Correia 160$000
Idem n. 29 A, Joaquim Affonso 160$000
Idem n. 57, Castor Peres & C. 160$000
Estrada dos Afflictos n. 14, Manuel Joaquim da Cruz 80$000
Idem n. 20, Soares Pacheco & C. 160$000
Idem n. 5 A, José Joaquim Dias 80$000
Rua do Cupim n. 21, Francisco Pereira de Miranda 80$000
Idem n. 34, José Jacintho de Oliveira 80$000
R. Bondeira n. 3, José de Carvalho Sobrinho 80$000
Estrada João de Barros n. 19 B Manuel Vicente de Freitas 80$000
Idem n. 6 C, Antonio de Sá Leite 80$000
Idem s/n, Getulio Gomes de Oliveira 80$000
Idem n. 1, Manuel Germano 80$000
Idem s/n, Sotéro de Mendonça 80$000
Cafundó s/n, Manuel P. da Costa Campos 80$000
Idem, Idem, Umbelina Chagas 80$000
Idem, idem, Manuel Bezerra 80$000
Rua da Hora s/n, Manuel Machado 80$000
Idem n. 18, Emygdio Cruz 80$000
Idem n. 20, Joaquim Francisco das Chagas e Silva 80$000
Rua Nunes Machado n. 2 D, José S. Ferreira 80$000
Rua Barão de Itamaracá n. 2 B Affonseca & C. 80$000
Travessa Manuel Carvalho s/n Joaquim Nicolau 80$000
Idem s/n, Manuel Benedicto 80$000
Travessa da Mattinha s/n, Antonio de Souza Rosteiro 80$000
Mattinha s/n, Manuel Pinto 80$000
Idem, idem, Raphael Vieira da Silva 80$000
Idem, idem, Manuel Senna de Carvalho 80$000
Idem, idem, José Gomes 80$000
Idem, idem, José Moura da Silva 80$000
Estrada do Rozarinho, s/n, F. Machado & C. 80$000
Idem, idem, Manuel Lyra & C. 80$000
Idem, idem, Lino de Almeida 80$000
Idem, idem, Bonifacio Cunha 80$000
Idem, idem, Martins Carvalho 80$000
Idem, idem, Vicente Alves Rodrigues 80$000
Idem, idem, Paula Barros 80$000
Estrada do Jacaré, s/n, Manuel Freitas 80$000
Idem, idem, Manuel Cavalcante 80$000
Sitio do Arame, s/n, João Correia de Lima 80$000
Encruzilhada ns. 8 e 10, Lino Gomes 80$000
Idem n. 11, Vicente Ferreira Guedes 80$000
Idem n. 15, Getulio Guilherme & C. 80$000
Idem n. 23, Arthur Dowsley 80$000
Idem n. 25, João de Assis 80$000
Estrada Nova de Beberibe, Julio O. Gomes 80$000
Idem, idem, Manuel Caetano 80$000
Idem, idem, Antonio Dias Pacheco 80$000
Estrada de Belem n. 10 A, José Joaquim dos Santos Junior 80$000
Idem, idem, Antonio Gomes 80$000
Idem, idem, Joaquim Ferreira 80$000
Idem, idem, João Buarque 80$000
Idem, idem, Agricio Brasil 80$000
Idem n. 7 H, Avelino Francisco Alves 80$000
Idem s/n, Honoria Maria da Silva 80$000
Idem, idem, Arthur José Fernandes 80$000
Idem, idem, José Maria da Costa 80$000
Idem, idem, Manuel Martins da Silva 80$000
Idem, idem, Paula e Silva 80$000
Idem, idem, Manuel Ferreira de Aguiar 80$000
Idem, idem, José Paulino 80$000
Idem n. 214 T, Sergio & C. 80$000
Travessa de Mindello, s/n, Theodomiro Fragoso da Silva 80$000
Idem, idem, Manuel José do Nascimento 80$000
Campo Alegre, s/n, Manuel Soares Raposo 80$000
Idem, idem, Antonio Correia Lima 80$000
Idem, idem, João de Oliveira 80$000
Idem, idem, José da Costa 80$000
Idem, idem, Caetano José da Silva 80$000
Rua da Macaca, s/n, José Ferreira 80$000
Feitoza, s/n, Antonio Pinto Ferreira 80$000
Idem n. 55, Maximiano Neves 80$000
Idem s/n, Rachel & C. 80$000
Idem, idem, Oswaldo Pacheco 80$000
Idem n. 125, João Elias da Fonseca 80$000
Idem s/n, Maria de Souza & Azevedo 80$000
Idem, idem, Avelina Alves da Silva 80$000
Idem, idem, viuva de José Luiz Fernandes 80$000

1.ª Secção da Recebedoria, 12 de agosto de 1907.— O lançador, *C. Nascimento.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA N. 84
PRIMEIRA PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.· §§ 1.· e 2.· das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2
Lote n. 1

Marca A C dentro dum quadrilatero n. 91, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Joackim», descarregada em 9 de maio de 1906, consignada á ordem, contendo tecido de algodão tinto em fio, adamascado de mais de 100 grammas por metro 2, pesando liquido quatrocentos e vinte sete kilos;

Marca B ns. 400 e 401, duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn», descarregadas em 13 de agosto de 1905, consignadas a Barbosa Primo & C., contendo quatrocentos e quatorze kilos, nos envoltorios de cartão em folhas;

Marca J M Deal s/n, uma mala vinda de Bordeaux no vapor francez «Chili», descarregada em 11 de setembro de 1906, consignada ao padre J. Deal, contendo vestes sacerdotaes de tecido de seda com a trama de algodão e forro desta materia, pesando liquido 15 kilos no valor de setecentos e setenta mil réis;

Marca José Ribeiro & C., n. 596, uma caixinha vinda de Bremen no vapor allemão «Bonn», descarregada em 13 de agosto de 1906, consignação ignorada, contendo mil e tresentas grammas de vidros, aliás vasos para lamparinas de vidro n. 1 de côr;

Marca Koln Gerson n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregada em 30 do março de 1905, consignação ignorada, contendo estampas não especificadas pesando nos envoltorios duzentos e oito kilos;

Marca P M & C Sobral em baixo n. 316, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 28 de novembro de 1905, consignada a Pereira Mendes & C., contendo o seguinte:
quinhentas e setenta grammas liquido de lenços de tecido de seda;
vinte e quatro duzias de collarinhos de algodão;
seis duzias de pares de punhos de algodão;
cinco kilos nos envoltorios de suspensorios de algodão;
seis kilos liquido real, de casimira de lã pura até 450 grammas por metros 2.

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 % devida ao leiloeiro, será satisfeita pelo arrematante.
Alfandega de Pernambuco, 12 de agosto de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado
IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. admistrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto da classe abaixo mencionada, que de acôrdo com o artigo 4.· § 2.· das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação dos recursos que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros do Recife.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 7 de agosto de 1907.—O chefe, *Manuel de Campos.*

(Continuação)

FREGUESIA DA VARZEA
Henrique Luiz Leal 62$960
Caetano Coelho 47$220
José Luiz Muniz 47$220
Antonio Francisco da Silva 47$220
Manuel José Carneiro da Motta 47$220
Joaquim Martins da Silva 47$220
Bellarmino Gonçalves da Luz 94$440
Galdino Maciel 62$960
Francisco de Miranda Couto 47$220
Ignacio Cabral 47$220
Augusto de Miranda Fragoso 62$960
Cabral & C.ª 62$960
Luiz Cavalcante & C.ª 47$220
Djanira Maciel da Rocha 62$960
Pedro Francisco de Moura 47$220
Manuel Alves Monteiro Junior 47$220
Urbano & C.ª 188$880
Joaquim Marques de Gouveia 62$960
Angelo Lauria 251$840
Miguel Ernesto Seixas 62$960
Joaquim Ernesto da Gama 94$440
Manuel Bezerra Cavalcante Netto 62$960
Abilio Magalhães 188$880
Achylles Setting 220$360
José Francisco da Silva 47$220
José Antonio Correia 62$960
Antonio Joaquim Carneiro Lins 62$960
Candido Carneiro 47$220
Demetrio Silva 47$220
Alexandrino Correia Gomes da Silva 125$920
Cavalcante & Irmão 62$960
João Fernandes Eiras 47$220
José Ferreira do Nascimento 47$220
Manuel Vicente Pereira de Mello 188$880
Antonio José Vieira 47$220
Pessôa Lima & C. 125$920
Manuel dos Passos Sant'Anna 62$960
Manuel de Almeida Correia 62$960
Manuel José de Oliveira 47$220
Moysés B. de Souza 47$220
Manuel Olympio Ferreira 47$220
Manuel Dionisio dos Passos 47$220
Joaquina Maria da Conceição 125$920
Florentino Rodrigues Campello 47$220
Arcelino Jacques da Costa Gama 188$880

FREGUESIA DO POÇO
CLASSE N. 31—Tavernas, inclusive estabelecimentos de xarque a retalho
Manuel Zacharias de Oliveira 125$920
Francisco Augusto da Rocha Pereira 188$880
Cerqueira & C.ª 62$960
Joaquim Pinto Ribeiro Guimarães 47$220
Guimarães & Almeida 661$080
Rocha Pereira & C.ª 62$960
Pedro da Rocha Pereira 47$220
Joanna Francisca Pires 47$220
Rocha Pereira & Britto 94$440
Satyro da Rocha Pereira 94$440
Fonseca & C. 31$480
Jovino Ribeiro da Silva 94$440
Amaro Ferreira Nobrega 125$920
Domingos Gonçalves Junior 94$440
Guimarães & C. 94$440
Manuel Gonçalves da Silva 62$960
Antonio Netto 47$220
Joaquim das Neves 94$440
Magno & Siqueira 62$960
Adolpho Lino 47$220
José Feliciano Freire 47$220
Ursulino Virgulino 47$220
Manuel Gomes de Oliveira 47$220
Antonio Gomes A. Lima 47$220
Theophilo Ferreira da Silva 47$220
Lino Augusto da Agonia 47$220
José Correia do Amorim 31$480
Manuel Coutinho 47$220
José Ignacio da Silva Santos 62$960
Izaias Ramalho da Costa 62$960
Lino Gonçalves Lourenço 62$960
Joaquim José de Almeida 94$440
Eleuterio dos Santos 125$920
José Gomes 62$960
José Gonçalves de Carvalho 62$960
José de Araujo Carvalho 62$960
Simões & C. 157$400
Faustino Geraldo Vidal 62$960
Amaro Soares Ramos 62$960
Juli Benjamin de Barros 47$220
Isidio Gomes da Silva 47$220
Manuel Cordeiro 62$960
Joaquim Soares 47$220
Lino João Affonso 62$960
Lino Domingues da Silva 94$440
Antonio da Silva Lyra 94$440
Manuel Simplicio Torres 62$960
Avelino Pinto dos Santos 62$960
Francisco dos Santos Moraes e Silva 125$920
Manuel Ferreira da Cruz 62$960
Manuel Pedrosa dos Santos 62$960
Manuel Ferreira dos Santos Braga 94$440
Manuel de Carvalho 94$440
Ramiro Alves 62$960
Ramiro Alves 62$960
Oliveira Brandão 62$960
Antonio Pedro 47$220
Pedro Carlos Maia 125$920
Cunha Soares 62$960
Bernardino da Gama Araujo 47$220
I. Salvador 62$960
Lino de França Campello 47$220
Demetrio de Mendonça 31$480
Napoleão Rodrigues & C. 94$440
Julia Maria Campello 47$220
Viuva de José de Mello 47$220
Antonio Suisso 47$220
Antonio Luiz de Araujo 31$480
José Gomes Ferreira 31$480

FREGUESIA DA GRAÇA
CLASSE N. 31—Tavernas inclusive estabelecimentos de xarque a retalho
C. A. Costa & C. 472$200
João Bispo 62$960
Antonio José de Oliveira Filho 157$400
Azevedo Monte 31$480
Augusto Leão 94$440
Laurindo Cavalcante de Araujo 31$480
Benedicto Surugy 62$960
Francisco Joaquim Martins 157$400
Abreu & C. 125$920
José de Oliveira Marques 62$960
José Raymundo & C. 47$220
Severino Martins 188$880
Balthazar M. Salgues 188$880
Manuel Fernandes de Azevedo 62$960
Clementino da Costa Ramos 94$440
José da Silva Correia 220$360
Joaquim Affonso 125$920
Castor Peres & C. 283$320
José de Carvalho Sobrinho 125$920
José Jacintho de Oliveira 94$440
Francisco Pereira de Miranda 62$960
Manuel Joaquim da Cruz 94$440
José Joaquim Dias 188$880
Joaquim Francisco das Chagas e Silva 62$960
Emygdio Cruz 31$480
Manuel Machado 31$480
A. Fonseca & C. 47$220
José Soares Ferreira 125$920
Antonio de Souza Rosteiro 125$920
Manuel Benedicto 47$220
Joaquim Nicolau 31$480
Manuel Pinto 47$220
Raphael Vieira da Silva 47$220
Joaquim Costa 31$480
Manuel Lemos de Carvalho 47$220
José Gomes 31$480
José Moreira da Silva 62$960
Lino Almeida 31$480
F. Machado & C. 62$960
Vicencia Alves Rodrigues 31$480
Bonifacio Cunha 31$480
Paula Barros 31$480
Martins de Carvalho 31$480
Manuel Lyra & C. 31$480
Julia Olindina Gomes 94$440
Antonio Dias Pacheco 62$960
Manuel Caetano 62$960
João Evangelista do Nascimento 47$220
Manuel Soares Ferreira 94$440
Antonio de Almeida 31$480
Manuel Ferreira de Lima 47$220
Clementino José Monteiro 31$480
Pedro Alves 62$960
Zeferino Augusto da Silva 47$220
Manuel Ferreira de Aguiar 94$440
Joaquim Ferreira 31$480
Agricio Brasil 31$480
Paula e Silva 31$480
João Buarque 62$960
Antonio Gomes 125$920
Honoria Maria da Silva 62$960
José Joaquim dos Santos Junior 125$920
Manuel Martins da Silva 62$960
José Paulino 31$480
Sergio & C.ª 62$920
Arthur José Fernandes 94$440
José Maria da Costa 47$220
Avelino Francisco Alves 220$360
Epaminondas Furtado 62$960
José Vicente dos Santos 31$480
Lino Gomes 598$120
Vicente Ferreira Guedes 409$240
Guilherme & C.ª 94$440
Arthur Dousley 125$920
João de Assis 62$960
João Correia Lima 47$220
José Antonio da Silva 47$220
Josepha Amaral de Souza 31$480
Felippe Machado 47$220
Avelina Alves da Silva 94$440
Maria da Silva Azevedo 94$440
José Luiz Fernandes 31$480
Arthur Lydio Ribeiro da Silva 47$220
Rochael & C.ª 47$220
Maximiano Neves 47$220
Oswaldo Pacheco 62$960
Antonio Pinto Ferreira 47$220
João Elias da Fonseca 62$960
João de Britto 31$480
Vitalino Antonio de Souza 31$480
Maria do Carmo 31$480
João Florenço 31$480
Martinho Rodrigues de Almeida 47$220
Ignacio Paes Barretto 31$480
Francisco da Paixão 31$480
Jovino Soares de Oliveira 31$480
João José Bandeira 31$480
Antonio José Barbosa 47$220
Manuel José de Oliveira 31$480
Cosme Fraga 47$220
Maria Leite dos Santos 31$480
Manuel Silva 31$480
Francisco Alves Ferreira Loureiro 31$480
Manuel Baptista 47$220
José Alves de Mello 62$960
João Severino da Costa Lins 31$480
Antonio Alves de Oliveira 47$220
Euphrosina Gracina de Oliveira 31$480
Caetano Lins de França 31$480
Manuel Cavalcante 47$220
Manuel Freitas 31$480
José Correia de Barros 31$480
Lydio Barbosa de Souza 31$480
João Olivio 47$220
José Marinho Leão 47$220
Joaquim Ferreira 31$480
Joaquim Faustino 31$480
Antonio da Costa 31$480
Felippe Santiago 31$480
João Carlos 47$220
José da Costa 47$220
João de Oliveira 47$220
Caetano José da Silva 62$960
Antonio Correia Lima 31$480
Manuel Soares Raposo 31$480
Julia Marques de Mello 31$480
Manuel P. Costa Campos 31$480
Manuel Bezerra 47$220
Umbelina Chagas 31$480
Antonio de Sá Leite 125$920
Getulio Gomes de Oliveira 62$960
Manuel Vicente de Freitas 94$440
Manuel Germano 31$480
Mendes Silva 62$960
Manuel Joaquim S. Ferreira 31$480
Manuel Antonio Senna Ventura 47$220
Alcibiades Ferreira 31$480
Antonio Menezes de Azevedo 47$220
Theodomiro Fragoso da Silva 47$220
Manuel José do Nascimento 47$220
José Honorato de Oliveira 31$480
Lino Santiago de Oliveira 31$480
Sebastião Ferreira da Luz 31$480
José Clementino 31$480
Soares Pacheco & C.ª 251$840
Francisco Moreira 47$220

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto faço sciente aos interessados do seguinte: as barcaças, lanchas, canôas, hiates, e demais embarcações que, em virtude do edital desta capitania, atracam no caes da Associação Commercial, só poderão ali se conservar durante o tempo de carregar ou descarregar, devendo, após esse serviço fundearem no ancoradouro de franquia, não podendo, outrosim, ficarem atracadas á espera de cargas sob pena de multa.

Capitania do porto de Pernambuco, em 12 de agosto de 1907.—O secretario interino, *Abilio S. da Camara Lima.*

Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1.· de agosto de 1907.

Por esta directoria faz-se publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e revisão dos pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e bem assim os de limpesa, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2.· semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Edital n. 12

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 7 DE AGOSTO DE 1907.

Faço saber ás professoras Leocadia Julia de Castro e Josepha Catharina de Oliveira, que fica marcado o prazo de 45 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Amaragy e aquella da cidade de Barreiros, para as quaes foram removidas em virtude de permuta, por acto do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado de 6 do corrente.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

ALUGA-SE o 1º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARRENDAMENTO — Traspassa-se o arrendamento de uma casa por cinco annos, numa das melhores ruas da freguesia de Santo Antonio; quem pretender dirija carta a esta redacção a A. R. S.

A O COMMERCIO.—Vende-se uma quitanda muito bôa afreguesada a tratar na rua das Aguas Verdes n. 24.

ALUGA-SE o 2.· andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141.—A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Capunga. Para ver e tratar, no mesmo.

ALAMBIQUE — vende-se um em perfeito estado, na rua Duque de Caxias n. 86, loja do Caboclo.

ALUGA-SE a casa sita á rua da Soledade n. 23. Tem agua e gaz. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua Imperial n. 37. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—Uma excellente chacara com grandes commodos para familia, á rua das Pernambucanas n. 62, a tratar a mesma rua n. 50

ALUGA-SE—A loja e 2.· andar, tem agua, á rua Direita n. 4, oitão do Livramento, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—Precisa-se para casa de tres pessôas, de uma que faça todo serviço, na rua da Praia n. 38, 3.· andar; das 3 horas da tarde em deante para tratar.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

ALUGA SE—A casa n. 101 á rua Conde da Bôa-Vista pintada e caiada de novo com agua encanada e bastantes commodos, a tratar na rua das Flores n. 15, ou na rua do Encanamento em Parnamerim n. 17.

ALUGA-SE — Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

BOAS CASAS NA ESTAÇÃO DO HIPPODROMO. — Vendem-se na rua Estreita do Rosario n. 4, 1·. andar.

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vendem-se 4 bois garantidos para trabalho e 3 carros de 4 rodas com todos os pertences e uma pequena freguesia, tudo por preço baratissimo, a tratar na cocheira S. José, rua Vidal de Negreiros n. 48.

CABELLO. O Pilocarpinol de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor: unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma na rua rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CASA COM AGUA:—aluga-se á rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA NA TORRE:—aluga-se elegante casa á rua Real 123, curva do bond, grande quintal e portão de ferro, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CACAU:—Continúa a comprar-se, e paga-se bem, á rua do Bom Jesus n. 8 armazem.

CRAVOS BRANCOS, vendem-se em Caxangá n. 21.—Casa azul.

DA'-SE dinheiro a juro sobre hypotheca de predios dentro da cidade, caução de titulos e sobre firmas commerciaes, a tratar com João Times na rua Duque de Caxias n. 41, 1.· andar, em frente ao *Diario*.

ENSINO DE FLORES, (trabalho explorado desde abril de 1906) a familia do sr. Rufino Penna á rua 24 de Maio n. 20, antiga dos Ossos, ensina todo processo das flores da exposição no Lyceu em sua residencia pela insignificante quantia de 20$000. Rua dos Ossos n. 20.—Ensino completo.... 20$000.

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados, a tratar á rua Pedro Affonso n. 1.

QUITANDA—Aluga-se a loja á travessa do Vigario n. 3 e um 1· andar na Linguêta para moradia de uma pessôa, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho.)

SITIO—Aluga-se o da Porta d'Agua n. 20 com bons commodos, tem agua, gaz e telephone, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, (pharmacia).

TALISMAN DE BELLEZA!! O ROSEOL de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e douradoura, O ROSEOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

TEM AGUA:—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE uma mercearia á estrada de Belem, com bôa armação e fazendo bons apurados, trata-se no Hippodromo n. 126.

VENDE-SE ou arrenda-se o engenho Caianno, no municipio de Igarassú, a tratar com Ferreira Brandão, rua dr. Rosa e Silva n. 64.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombô n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bombe do Giquiá n. 3.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflitos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 38 palmos de frente e 300 de fundo, com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

VENDE-SE—A bôa casa da Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 25, junto á ponte Lasserre, a tratar na rua da matriz da Bôa-Vista n. 52, 1.º andar.

VENDE-SE—Uma taverna livre e desembaraçada, sita no Cordeiro, estrada de Caxangá n. 184, perto da estação, fazendo regular apurado, propria para principiante. O motivo é o dono achar-se doente e retirar-se para o matto.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. Largo d'Assembléa. 7.—Recife.

24$000—Aluga-se a casa á rua do Ypiranga n. 27, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal. A tratar na rua do Livramento n. 21.

23:000 Aluga-se a casa da rua Coronel Lamenha n. 41 com 2 quartos, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMMERCIO

DIA 12 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com a taxa de 15 3/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.
Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa de abertura, fechando á tarde com as taxas de 15 3/16 e 15 7/32.
Em papel particular não constou negocio.
A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.
Alfandega a 15 1/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 9/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	92$000
Juros de 8 %	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	350$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional		sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$800 a 1$900 a canada.
Algodão, cota-se este artigo ao preço de 13$500, os 15 kilos, nominal.
Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos.
Brancos 5$600 a 6$000
Somenos 5$000 a 5$500
Mascavados a 2$300
Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 1$500.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$400 o kilo.
Café, cota-se a 6$800 os 15 kilos.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 850 e a granel a 750 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 25$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 32$500.
Couros seccos, sem cotação.
Couros verdes, o kilo a 600 réis.
Couros espichados, sem cotação.
Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.
Farinha de mandioca, a 7$500 por 42 kilos, nominal.
Feijão mulatinho, de S. Paulo de 28$ a 30$.
Feijão mulatinho, genero barrado a 23$000
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000, os 15 kilos, estação.
Milho, cota-se genero do Rio da Prata a 150, Estado a 120 réis.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, a 1$800.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
DIA 11
PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	600	a	900	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$000	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	2$000	a cuia

EXPORTAÇÃO
DIA 12

Para o exterior despacharam:
No vapor francez *Les Andes*, para Havre: J. Clemente Levy 35 fardos 6774 kils. pelles com cabellos e 2150 scs. 159100 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:
No vapor nl. *Pernambuco*, para Manáos: F. A. Cardoso & C 1 pipa 600 lits. vinho de fructas; Pardimene & Varella 1 atado 257 kils. raspas de couro; Amorim & Cardoso 35/2 e 35/4 barricas 5050 kils. assucar usina, 25/2 e 25/4 barricas 2087 kils. de assucar branco.
Para Pará: Oscar Amorim & C 20 saccos 1500 kils. assucar mascavado, 50/2 barricas 4600 kils. assucar usina, 30/2 barricas 2780 kils. de assucar branco e 20/2 barricas 1831 kils. assucar crystal; Manuel Caetano 250 gallinhas e 25 pacotes 160 kils. doce; Pardimene & Varella 176/2 de sola, 1 vol. 40 kils. raspas de couro e 18 kils. vaquetas.
Para Itacoatiara: F. Carneiro Guimarães 4 cxs. 31 lits. vinho medicinal; Pereira Pinto & C 60 barris 4920 lits. aguardente.
Para Maranhão: Pereira Pinto & C 11 pipas e 25 barris 9730 lits. alcool e 20 barris 1640 lits. aguardente.
No vapor nl *Guarany*, para Rio G. do Sul: Rodrigues Machado & C 90 scs. 9000 côcos.
No vapor nl. *Itanema*, para Rio de Janeiro: Rodrigues Machado & C 15 cxs. 150 lits. de aguardente.
No vapor nl. *Parahyba*, para Macáu: M. A. Ramos 1 cx. 38 kils. charutos.
Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 15/2 barricas 1343 kils. assucar usina e 40/2 barricas 3908 kils. assucar somenos; Pereira Carneiro & C 42 taboas de páo carga.
No vapor nl. *Campeiro*, para Porto Alegre: Amorim Fernandes & C 500 scs. 37500 kils. assucar usina
No vapor nl. *Pirangy*, para Santos: Rosa Borges & C 500 scs. 30000 kils. assucar demerara.
No vapor nl *S. Francisco* para Amarração: Luiz Amorim & C 3 fardos 150 kils. fio de algodão.
No vapor nl *Pernambuco*, para Manáos: Amorim Fernandes & C 5 barris 450 lits. de alcool; Loyo & Leite 95/2 e 45/4 barricas 10830 kils. assucar usina e 25/2 e 250/4 barricas 15795 kils de assucar branco; Oscar Amorim & C 10/2, 10/4 barricas e 20 saccos 3410 kils assucar branco, 10/2 e 20/4 barricas 2020 kils. assucar usina.
Para Itacoatiara: Oscar Amorim & C 10/2 barricas 920 kils. assucar usina.
Para Obidos: Pereira Carneiro & C 18/2 barricas 1350 kils. assucar usina e 15/2 barricas 1350 kils. assucar branco.
Para Maranhão: Loyo & Leite 20/2 barricas 1740 kilos assucar usina: Eerico Cardoso & C 5 barris 425 lits. alcool e 110 barris 9350 lits. aguardente.
Para Ceará: Barbosa & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas e 2 barris 174 lits. de alcool.
No vapor *Guarany*, para Rio de Janeiro: Taborda & C 200 scs. 12000 kilos assucar usina; A. Jovino da Fonseca 130 scs. 7800 kilos assucar usina.
Para Rio Grande do Sul: A Jovino da Fonseca 100 scs. 7500 kilos assucar usina.
No vapor nl. *Itanema*, para Rio Grande do Sul: H. da Silva Loyo & C 200 scs 15000 kilos assucar branco.
Para Pelotas: Pinto Lapa & C 2 pipas 1090 lits. alcool
No vapor nl. *Olinda*, para Rio de Janeiro: Alvares Quental 7 cxs. 1093 kilos vaquetas e 9 fardos 2124 kilos raspas de couro; Medeiros & C 70 pipas e 34 toneis 53870 lits. de alcool.
Para Victoria Taborda & C 50 scs. 3000 kilos assucar mascavado.
Para Bahia: Alvares Quental 2 cxs. 398 kilos vaquetas e 3 fardos 693 kilos raspas de couro.
No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: Taborda & C 400 scs. 30000 kilos de assucar usina.
No vapor nl. *Amazonas*, para Ceará: Taborda & C 100 scs. com 6000 kils. de assucar crystal.
No vapor nl. *Araguary*, para Pará: Taborda & C 905/2, 30/4 barricas e 95 saccos 87600 kilos de assucar usina; A. Jovino da Fonseca 50/2 barricas 4300 kilos assucar somenos.
No vapor *Parahyba*, para Pará: Luiz Guimarães & C 75 scs. com 5625 kilos assucar crystal.
No vapor *S. Francisco*, para Camocim: G. Braga & C 1 cx. 10 lits. elixir medicinal.
Para Parnahyba: Medeiros & C 50 barris 4250 lits. aguardente e 4 barris 160 lits. de alcool.
Para Ceará: Medeiros & C 10 barris 850 litros alcool.
No vapor nl. *Ipiranga*, para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 1000 scs. 60000 kilos assucar mascavado.
No vapor *Satellite*, para Camocim: J. Pereira Barbosa 20 cxs. 660 lits. alcool
Para Ceará: Oscar Amorim & C 120 scs. 7200 kilos assucar crystal.
No cutter *Jaguarary*, para Natal: Amorim Fernandes & C 25 cxs. 900 kilo doce
No cutter *Luizinha*, para Natal: Guedes Pereira 500 taboas de pinho e 70 sulipas de amarello.
Na barcaça *Rottschild*, para Mamanguape: Alvares de Carvalho & C 2 cxs. 100 kilos chumbo de munição; Moreira Lima & C 10 pacotes 240 kilos scs. vasios.
Na barcaça *Vencedora*, para Mossoró: J. Rufino da Fonseca & C 1 cx. 25 kilos de perfumarias.
Na barcaça *S. Manuel*, para Natal: E. Guedes Pereira 1 cx. 6 kilos perfumarias e 3 kilos phosphoros; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1800 kilos sabão.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 30 barris 1600 lits. vinho de fructas.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Les Alpes*, entrado de Buenos Aires e escala, em 12 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Carga de Buenos Aires
Farinha de trigo 1500 scs. á ordem.
Sebo 280 bordalezas á ordem.
Xarque 640 fardos a Pereira Carneiro & C.
Carga de Montevidéo
Linguas em conserva 20 cxs. á ordem.
Queijo 1 cx. a Nemezio Sanz.
Xarque 4516 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Agosto

ALFANDEGA
Descarregaram e foram recolhidos 530 volumes.
Sairam dos armazens 451 volumes.
Descarregaram para o trapiche Conceição 1658 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 554 volumes.
Rendimento até o dia 10 531:685$999
Idem do dia 12 84:334$672
616:020$671

RECEBEDORIA DO ESTADO
Rendimento até o dia 10 283.083$412
Consumo do dia 12 4.583$292
Exportação 5.375$015
Estatistica 447$125
Diversos impostos 4.352$002
253.840$846

RECIFE DRAINAGE
Rendimento até o dia 12 203$866

CAIXA ECONOMICA
Dia 12: Entrada de depositos 16.105$000
Saidas idem idem 15.116$000
Saldo para a delegacia 989$000
A pagar de liquidações e por conta 9.586$331

PREFEITURA MUNICIPAL
Rendimento até o dia 9 30.406$988
Idem do dia 10 2.605$867
33.012$855

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Agosto
Ipiranga, do sul hoje.
Olinda, de Manáos e esc. hoje.
Una, do sul hoje.
Brasil, do sul a 15.
Araguary, de Santos e esc. a 15.
Szeged, de Fiume e esc. a 15.
Chile, da Europa a 15.
Nile, da Europa a 16.
Sieglind, de Nova York e esc. a 18.
Clyde, do sul a 18.
Orita, do sul a 21.
Author, de Liverpool e esc. a 22.
Aragon, da Europa a 22.
Hanseat, de Nova York e esc. a 23.
Melpomene, de Fiume e esc. a 25.
Cordillere, do sul a 25.
Colonia, do Havre e esc a 28.
Magdalena, da Europa a 30.
Ortega, da Europa a 31.

Mez de Setembro
Amazon, do sul a 1.
Araguaya, da Europa a 5.
Orissa, do sul a 7.
Nile, do sul a 8.
Magellan, da Europa a 12.
Danube, da Europa a 13.
Aragon, do sul a 15.
Avon, da Europa a 19.
Chili, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 22.
Thames, da Europa a 27.
Oropesa, da Europa a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR
Mez de Agosto
Santos e esc. *Piranoy*, hoje ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda*, hoje ás 4 h.
Napoles e esc. *Les Andes*, hoje ás 4 h.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, amh ás 5 h.
Aracajú e esc. *Una*, amh ás 5 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, amh ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Brasil*, a 15 ás 6 horas.
Santos e esc. *Szeged*, a 16 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 16 ás 2 h.
Santos e esc. *Zamora*, a 17 ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Ipiranga*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Sieglind*, a 18 ás 2 h.
Fernando e esc. *Camocim*, a 18 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 18 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 22 ás 2 h.
Santos e esc. *Collina*, a 24 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Melpomene*, a 25 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 25 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 30 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 31 ás 4 h.

Mez de Setembro
Southamp. e esc. *Amazon*, a 1 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 5 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 7 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 8 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 13 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 15 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nl. *Benjamin Constant*, munições.
Vapor nl. *Primeiro de Março*, munições.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Guarany*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Campeiro*, v. generos.
Vapor nl. *Pirangy*, v. generos.
Vapor inglez *Zamora*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor francez *Les Andes*, v. generos.
Patacho *Golden Hind*, bacalhão.
Lugre nl. *Arlindo*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca sueca *Orient*, lastro.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.

DIA 11.—ENTRADAS
Yarmouth e escala, 21 dias, rebocador inglez *Cruiser*, de 2 1/2 tons., commandante H. Beeching, equipagem 8, vasio, á ordem.

SAIDAS
Santos e escala, vapor allemão *Mendoza*, commandante V. Elinguis, carga v. generos
Genova, lugre italiano *Roma*, commandante I. Massa, carga ferro velho.
Galveston e escala, vapor inglez *Matador*, commandante W. H. Neilson, carga v. generos.
Bahia e escala, vapor nl. *Commandatuba*, commandante F. Viella, carga v. generos.
Manáos e escala, vapor nl. *Pernambuco*, commandante Alfredo Short, carga v. generos.
Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante Robert M. Neill, carga fios.

DIA—12 ENTRADA
Buenos Aires e esc., 13 dias, vapor francez *Les Andes*, de 252 tons., commandante Crouzat, equipagem 79, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

SAIDAS
Liverpool e escala, vapor inglez *Orator*, commandante W. Llewellyn, carga v. generos.
Santos e esc., vapor inglez *Bishopsgate*, commandante A. Harrison, carga v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itanema*, commandante John Dumbar, c. v. generos.
Manáos e esc., vapor nl. *Satellite*, commandante José Mendes, c. v. generos.
Bahia, rebocador inglez *Cruiser*, commandante H. Beeching, vasio.

PASSAGEIROS

Saídos para o norte no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 11:
PARAHYBA—Maria Leite e 1 criada, Antonio Ferreira e 1 criado, João Pacheco, Francisco Horta e 1 praça.
NATAL — Manuel Coelho e Antonio Oliveira.
CEARA'—A. Braga, dr. Virgilio Torres, coronel Antonio B. Sampaio e 2 filhos, F. Finck.
MARANHÃO—C. Landi e B. Araujo Cesar.
PARA'—S. Andrade, Libanio do Amaral, Eulalia C. Mello e 9 filhos, Francisco Torres, Antonio Francisco, Julio Silva, Francisco Cunha, Severino Santos, Bazilio de Sant'Anna, José M. Fritz, João Augusto, Manuel Silva, Maria A. Oliveira, Mario de Jesus, Laura Guimarães, irman Marcellina, irman Emilia Montenegro, Isidoro Cesar, Andres Soceas Dalmau, e Andres 2.º Dalmau
MANA'OS—José de Mattos, Isaias Mattos, Severino Gomes e 1 filho, 2.º tenente Sebastião Cardoso, 1 filho e 1 criado, Euridece B. Cardoso.

ILEGÍVEL

MUTILADO